

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO, A  
REALIZAR NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Município, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 18.02.2016.

**ABERTURA**

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, José António Carrapatoso Oliveira, presidiu à sessão que teve início às 09.30 horas, tendo o senhor Orlando Vítor Fernandes Nunes desempenhado, as funções de primeiro secretário e a senhora Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho as funções de segunda secretária.

**PRESENCAS**

José António Carrapatoso Oliveira, Presidente da Assembleia, Mónica Alexandre de Sousa Ferreira Lima, Orlando Vítor Fernandes Nunes, Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas, Ilda de Carvalho Pereira, Carla Sofia Medeiros Pereira, em substituição de Carlos Manuel Fernandes Silva, António Manuel Ferreira Penela, Maria da Ascensão Bernardo Amaral, João Paulo Batalha Machado, Manuel Borges Teixeira, em substituição de Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues, Carlos Dinis Marques de Almeida, Manuela Damiana dos Santos Almeida Guedes, Maria Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa, Ângelo Manuel Mendes Moura, Manuel Lino Pereira de Carvalho, João Pedro Ferreira Santos Melo, Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, Constantino José da Costa Vaz, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Olga Maria Botelho Cardoso Ramos, Carlos Manuel Almeida Loureiro e os senhores Presidentes de Juntas de Freguesias de Avões, Secretária da Junta de Freguesia de Britiande, em substituição do seu Presidente, Cambres, Ferreirim, Ferreiros de Avões, Secretário da Junta de Freguesia de Figueira, em substituição do seu Presidente, Lalim, Lamego (Almacave e Sé), Lazarim, Penajóia, Penude, Samodães, Sande, União das Freguesias de (Bigorne, Magueija e Pretarouca), Tesoureiro da União de Freguesias (Cepões, Meijinhos e Melcões), União das Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem), Várzea de Abrunhais e Secretário da Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D'El Rei. Em substituição do seu Presidente

**AUSÊNCIAS**

O senhor Presidente da Assembleia justificou as ausências dos senhores Carlos Manuel Fernandes Silva, Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues e dos senhores Presidentes de Juntas de Freguesias de Britiande, Figueira, União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões e de Vila Nova de Souto D'El Rei

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia**, iniciando a sessão dando conhecimento da renúncia ao mandato do membro da Assembleia do membro André Luis Castilho Freire, já substituído pelo senhor Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas, nos termos da Lei em vigor. Deu também conhecimento do pedido de suspensão do mandato do senhor José Jorge dos Santos Tomé, por um período de oito meses, em que será substituído pelo senhor João Pedro Ferreira Santos Melo.

Saudou ambos os membros, esperando que ambos enriqueçam, com a sua experiência e saber, esta Assembleia Municipal

Os senhores Ângelo Manuel Mendes Moura, Constantino José da Costa Vaz, Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas, Monica Alexandre de Sousa Ferreira Lima e o Presidente da Câmara, deram as boas vindas ao senhor João Pedro Ferreira Santos Melo, desejando-lhe um bom mandato, contribuindo, com a sua experiência, para maior qualidade do debate nesta Assembleia, dada a sua participação em várias instituições de que já fez parte, nomeadamente no Conselho Municipal de Educação.

O senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento duma proposta de um voto de louvor, que leu e se transcreve na íntegra:

*“A Mesa da Assembleia Municipal de Lamego, por iniciativa do seu Presidente, coloca à consideração dos Senhores Membros da Assembleia Municipal a seguinte proposta.*

*Considerando:*

*1 – Que os adjuntos do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro afectos à Unidade Hospitalar de Lamego – Dr.<sup>a</sup> Lúcia Maria Duarte Simões de Matos Marinho, Enfermeiro José Manuel Lourenço Correia e Dr.<sup>a</sup> Ana Mafalda Xavier Ferreira Guiné - cessaram recentemente as funções para que foram nomeados pelo anterior Conselho de Administração.*

*2 – Que, no exercício das suas funções, colocaram todo o seu esforço e saber na defesa dos superiores interesses da população do Concelho de Lamego e de toda a região do Douro-Sul, na área da saúde, procurando que o Hospital de Proximidade de Lamego servisse as suas gentes com qualidade, segurança, eficácia e proximidade, com a máxima equidade possível com o todo Nacional.*

*3 – Que, com todo o empenho, desenvolveram acções e projetos destinados ao aumento no número de especialidades médicas hospitalares, quer no âmbito da Consulta Externa, quer na revitalização do Hospital de Dia, quer ainda na Cirurgia de Ambulatório, bem como na constante procura do melhor apetrechamento da Unidade Hospitalar de Lamego, como são exemplos a luta arrastada pela aquisição de um equipamento de TAC e o aumento de camas hospitalares para as diversas especialidades.*

*4 – Que o projeto inovador, da iniciativa deste grupo de Personalidades, da criação dum novo serviço hospitalar – o Internamento Hospitalar Domiciliário para Doentes Agudos – que se aguarda seja implementado, com Centro Piloto na Unidade*

*Hospitalar de Proximidade de Lamego.*

*5 – A sua capacidade mobilizadora para fixar novos médicos especialistas hospitalares em Lamego, quer para substituir colegas que se aposentaram, como é o caso da Medicina Interna, quer outros para ocupar novas valências, como é exemplo a Ginecologia.*

*Assim:*

*A Mesa da Assembleia Municipal de Lamego propõe ao Ex.mo Plenário a Aprovação de um Público Voto de Louvor à Ex.ma Dr.ª Lúcia Maria Duarte Simões de Matos Marinho, Enfermeiro José Manuel Lourenço Correia e Dr.ª Ana Mafalda Xavier Ferreira Guiné pelo excelente trabalho desenvolvido em prol da população do Concelho de Lamego e dos Concelhos do Douro-Sul que compõem a sua área de influência, sendo merecedores deste gesto de Gratidão dos representantes eleitos pelo seu povo”.*

Afirmou que coloca à consideração da Assembleia Municipal esta proposta, que espera mereça o apoio de todo o plenário.

Tomou a palavra o senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro**, dizendo, em relação à proposta, que é entendimento do Partido Socialista que, numa perspectiva em que os interesses coletivos se devem sempre sobrepor a qualquer outra consideração, é um facto que estes senhores deram, muito competentemente, o seu saber em prol do Hospital de Lamego, dos seus utentes, num quadro verdadeiramente condicionador, limitador, e até, algumas vezes, confrangedor, na situação do atual hospital de proximidade. Assim, o Grupo Municipal do Partido Socialista subscreve integralmente o conteúdo da proposta que o senhor Presidente da Assembleia apresentou, com um voto de louvor à Ex.ma Dr.ª Lúcia Maria Duarte Simões de Matos Marinho, Enfermeiro José Manuel Lourenço Correia e Dr.ª Ana Mafalda Xavier Ferreira Guiné, porque se deve, em todas as circunstâncias, estar sempre solidário com quem está solidário connosco e, neste caso, com o coletivo que é esta terra.

Tomou a palavra o senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo**, afirmando que a equipa de Lamecenses que fizeram parte da Direção Clínica do Hospital de Lamego, ser óbvio que todos se congratulam com um Público Voto de Louvor. Contudo, afirmou ser estranho, que se substituam equipas vencedoras apenas porque muda a cor política do Governo. Este grupo de três pessoas foi uma equipa vencedora e é pena que estejam de partida, quando começam a conhecer bem a casa, com hipótese de fazer mais e melhor pelo Hospital de Proximidade. A CDU, aprova o voto de louvor.

**Deliberação:** Colocado à votação, o Público Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Assembleia**, para informar que entrou na mesa um Voto de Congratulação, emanado do Grupo Municipal do Partido Socialista, pela atribuição do Prémio Mérito Cultural da Cidade de Lamego, que, com a sua concordância e dos Grupos Municipais da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” e a

Coligação Democrática Unitária, foi assumido pela mesa da Assembleia Municipal, que, de imediato, o leu e se transcreve na íntegra:

*“A Assembleia Municipal de Lamego propõe um Voto de Congratulação pelo Prémio de Mérito Cultural da Cidade de Lamego pela atribuição ao Rancho Regional de Fafel, entregue no pretérito dia vinte e três do presente mês, consequência da unânime decisão do Executivo Camarário do dia um de fevereiro de 2016, e passo a citar, “concordar com a proposta da Comissão de atribuição do Prémio de Mérito Cultural, aceitando agraciar o Rancho Regional de Fafel, como a instituição cultural no ano de 2016”.*

O Rancho Regional de Fafel, no dizer da Comissão, é uma instituição que “congregou”, desde 1958, “imensos cidadãos lamecenses, tem uma história viva, tem um percurso ininterrupto e deveras singular, tem um trabalho incansável em defesa do património cultural da região de Lamego e das suas gentes”.

Apropriando-nos das palavras do seu Diretor, “o Rancho Regional de Fafel não é apenas um grupo de pessoas que se junta para dançar e cantar. É, principalmente, um grupo de pessoas que leva, de forma séria, a missão de preservar a cultura popular do Concelho de Lamego”. Por isso, o prémio entregue naquele dia, foi “uma homenagem da Cidade às suas próprias gentes, aos seus próprios usos e costumes, aos seus próprios cantares, à sua própria romaria”. Naquele dia, “mais do que tudo, se homenageou a memória coletiva de centenas de dançadores, dezenas de músicos e cantadores e cantadeiras que percorreram milhares de quilómetros, fizeram centenas e centenas de atuações, entre muita alegria e boa disposição, mas, por vezes, também com sacrifício e canseiras. Mas, principalmente, de muita vontade, de muita responsabilidade, e, acima de tudo, de muito, muito orgulho por serem o rosto (...) da nossa gente, o rosto desta Cidade”

A Assembleia Municipal de Lamego associa-se à decisão do Executivo da Câmara Municipal de Lamego, nela identificando o Mérito e a Justiça do reconhecimento feitos a esta grande associação cultural de Lamego, o Rancho Regional de Fafel.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para afirmar que pessoalmente e da mesa da Assembleia, subscreve, por inteiro o voto de congratulação apresentado pelo Partido Socialista ao Rancho Regional de Fafel, pela atribuição do Prémio de Mérito Cultural, por parte da Câmara Municipal de Lamego.

Tomou a palavra o senhor **Constantino José da Costa Vaz** para algumas considerações sobre o Rancho Regional de Fafel, aproveitando esta oportunidade, disse que os elementos que compõem aquele rancho, dos seis anos aos oitenta e oito anos, são uma dinâmica que assegura o futuro do rancho para continuar na senda do sucesso, mostrando a cultura popular Lamecense e Duriense no País e no estrangeiro. Salientou no Rancho Regional de Fafel um casal, que está desde o seu primórdio em 1958, sempre ativo - o casal Barradas - sempre dinâmico e com vontade de continuar

por muitos mais anos. É um caso raro e inédito, pois pessoas com aquela idade, o tempo dado ao Rancho é tempo tirado à família. Belo e significativo exemplo.

Usou da palavra a senhora **Mónica Alexandre de Sousa Ferreira Lima**, para dizer que o Grupo Municipal do Partido Socialista reitera o seu contentamento na entrega deste Prémio Cultural ao Rancho Regional de Fafel, pois, pela primeira vez, este prémio é entregue a uma instituição e não a uma pessoa. Afirmou que há que louvar o trabalho de mais de sessenta anos, envolvendo uma série de pessoas, com especificidades etárias diferentes, mas com empenho e dedicação em aprofundar e enriquecer a memória pelo passado e a memória pelas tradições das gentes, sendo isso que contribui para o espírito de identidade e de pertença do ponto de vista cultural. E, neste caso, o folclore assume um papel determinante para a perpetuação da efetivação do espírito de pertença. Disse-se muito contente com a entrega e a premiação do Rancho Regional de Fafel.

Tomou a palavra o senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo**, afirmando que a CDU aprova integralmente o voto de louvor ao Rancho Regional de Fafel. Disse que, quem é membro do Rancho Regional de Fafel uma vez é membro para toda a vida e ele também foi membro do Rancho Regional de Fafel. Ainda bem que a cidade de Lamego se lembrou de condecorar, devida e justamente, o Rancho Regional de Fafel. De seguida, lembrou aos membros da Assembleia Municipal e aos membros da Câmara Municipal, que os grupos regionais, em termos de etnografia e folclore, têm um papel muito importante a desempenhar na sociedade, pois todos os grupos de folclore existentes no Concelho de Lamego, em visitas que fazem pelo País e estrangeiro, levam o nome de Lamego, no que diz respeito às suas tradições e cultura, e isto deveria constituir uma mais-valia para a cidade de Lamego. Todo autarca deve recordar-se disto, aproveitando as saídas dos diversos grupos de folclore, para promover geminações, com cidades e vilas deste País e pelo estrangeiro.

**Deliberação:** Colocada à votação a Moção foi aprovada, por unanimidade e aclamação.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para informar que deu entrada na mesa uma moção emanada do Grupo Municipal do Partido Socialista, que levou a longa discussão, a fim de consensualizar o texto a aprovar por unanimidade, sobre a visita do senhor Ministro da Agricultura ao Douro, devido às intempéries.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões** interveio para afirmar que acha que só se deve congratular alguma iniciativa, quando traz algo de real. Neste caso só há promessas. Este voto de congratulação devia ser dado aos Presidentes de Junta de Freguesia, eles sim, solidários com as vítimas das intempéries. Não concorda, por isso, com este voto de congratulação.

Interveio o senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** para referir que não fica bem-fazer uma congratulação sobre “nós próprios”, do ponto de vista do exercício do ónus da cidadania ou obrigações políticas. Este Voto de congratulação é um incentivo, no

sentido de que o facto de ter havido uma disponibilização efectiva e de ter sido manifestando o desejo e envolvimento para desenvolver questões graves, parece-lhe que merecia um voto de congratulação, mostrando que se está satisfeito por haver um responsável que se preocupou com uma desgraça de intempérie nesta Região. A sua ideia, era que se deveria ter uma postura que pudesse beneficiar esta terra.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia da Penajóia**, dizendo que o voto de congratulação visa enaltecer a presença de alguém do Governo, que se preocupa com os agricultores, sendo que nos últimos anos, sempre foram esquecidos. Concorde que os Presidentes de Junta de Freguesia e a Protecção Civil, sempre, que existe algum problema, são, como sempre, os primeiros a estar no terreno e terão que participar no levantamento dos prejuízos e prioridades.

Usou da palavra o senhor **Constantino José da Costa Vaz** para dizer que uma moção de congratulação para um Ministro, que nem sequer veio a Lamego, nem viu os muros caídos na Penajóia ou em Samodães, não merece o apreço deste plenário. Ter vindo é função e obrigação do Ministro ou dum Secretário de Estado, para se inteirar dos prejuízos. Na moção estavam expressas questões políticas e de princípios, por isso é que há uma grande diferença entre o Partido Socialista e a Coligação “Todos Juntos Por Lamego”. Disse ao Grupo Municipal do Partido Socialista, que, quando quiser uma moção, apoiada pela Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, para reclamar dinheiro para reconstruir os muros na freguesia da Penajóia, que era o que o senhor Presidente da Junta devia reclamar, terá o apoio da Coligação, à semelhança do passado, mesmo quando era poder central. É obrigação do Senhor Ministro ou do Secretário de Estado, vir em socorro das populações, sempre que for necessário.

Dirigindo-se ao senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, disse que esta questão é uma questão de princípios. Por isso a Coligação “Todos Juntos Por Lamego” não pode aprovar a moção do Partido Socialista sem as alterações sugeridas,

Usou da palavra o senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro**, para dizer que não é só o senhor Constantino José da Costa Vaz que tem memória, como, ainda há pouco, o Partido Socialista reconheceu na proposta aos adjuntos do Conselho de Administração do CHTMAD. Convém não esquecer que aos responsáveis políticos, se poderia dizer aqui, porque tem memória, que este Município, por razões político/partidárias, atribuiu a medalha de ouro da cidade ao senhor Durão Barroso, ex-Presidente da Comissão Europeia, que, no exercício das suas funções, em relação a Lamego não fez nada. E agora recusam, dizendo que o senhor Ministro nem sequer esteve em Lamego. Dirigindo-se ao senhor Constantino José da Costa Vaz, disse que do ponto de vista do Partido Socialista, sempre viu muito para cima e para além do que são as questões de natureza político/partidária. O senhor Constantino José da Costa Vaz, só veio aqui criar a desarmonia e, com esse discurso, avançar para uma luta político/partidária, que não devia estar aqui, pois todos estão a defender os interesses colectivos.

Tomou a palavra o senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** para afirmar que é obrigação e função de qualquer membro do governo estar presente, sobretudo por causa das intempéries. Pena é que venham tão poucas vezes a esta região por outros motivos. Disse ser óbvio que a CDU votará favoravelmente no dia em que algum membro do governo trazer o “dinheirinho”, e então aí haverá foguetório.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia da Penajóia** para dizer ao senhor Constantino José da Costa Vaz, que o senhor Ministro da Agricultura visitou o Douro, região de que Lamego faz parte, pelo que visitar Santa Marta de Penaguião ou outro concelho qualquer, significa estar no Douro, estar em Lamego. O Presidente da Junta de Freguesia da Penajóia e os serviços da Proteção Civil estiveram no terreno muitos dias a fazer o levantamento dos prejuízos de forma rigorosa, para ser apresentado mais tarde às autoridades competentes, Isto é que é trabalho.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões** para esclarecer que não veio pedir para ser elogiado, pois quem deve elogiar ou congratular é o povo na hora do voto, no dia da eleição. Perguntou, onde é que o trabalho de levantamento dos prejuízos causados pelas intempéries está a ser realizado. Em Avões e nas outras freguesias ainda não apareceu ninguém. Ele não foi chamado para colaborar no levantamento dos prejuízos em Avões.

Interveio o senhor **João Paulo Batalha Machado** dizendo que tem estado calado a ouvir as intervenções sobre a moção. E muito lhe está a custar ouvir os fundamentos utilizados pelo senhor Constantino Vaz, que politizou uma coisa simples. O senhor Ministro veio ao Douro, tem que vir ver “in loco” os prejuízos causados pelas intempéries. No entanto, a moção apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, teve como primeiro subscritor o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Penajóia para mostrar o agrado de todos por ter aqui um governante, que, habitualmente, não vem quando há situações de calamidade pública. O Grupo Municipal Socialista não politizou esta questão, apenas apresentou uma moção.

Quanto ao levantamento dos prejuízos de que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões falou, não é tarefa do governo, cabe aos senhores Presidentes de Junta de Freguesia e à Proteção Civil, para depois enviar ao Ministro da Agricultura.

Tomou a palavra o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** dizendo que esta Assembleia é o espaço de discussão política, pelo que qualquer intervenção é política. Efetivamente, a moção do Partido Socialista tinha como objetivo sublinhar o que já foi realçado por membros dos diferentes grupos municipais. Este voto é um voto de exigência, de cumprimento de vontade. O senhor Constantino Vaz disse que essa manifestação de exigência, não está redigida na moção; isso é verdade, não está, mas disse que ia colocá-la, o que também resulta das intervenções do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões e do senhor João Pedro Ferreira Santos Melo. Pretende-se, na moção, que haja uma exigência de cumprimento efetivo, de forma que, em poucos meses, os membros desta Assembleia vejam se foi cumprida ou não.

O Partido Socialista será o primeiro a criticar e a exigir esse cumprimento. Disse que ia reformular a proposta, transformando esta moção de congratulação, numa exigência de cumprimento efetivo, daquilo que foi manifestado pelo governante.

Usou da palavra o senhor **Constantino José da Costa Vaz**, dizendo que houve, aqui, afirmações, pelas quais não estava à espera, reafirmando que a medalha de Ouro atribuída ao senhor Dr. Durão Barroso e a moção de louvor aos Adjuntos da Direção Clínica do Hospital de Lamego, traduzem o reconhecimento pelo exercício de funções que tiveram na defesa dos interesses do País e de Lamego.

Dirigindo-se ao senhor Presidente da Junta de Freguesia da Penajóia, disse-lhe e reforçou que o senhor Ministro não veio a Lamego, nem sequer se fez acompanhar pelo Presidente da CIM Douro. Perguntou se a Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião reproduziu moção semelhante; com certeza que não.

Em relação à alteração da moção preconizada pelo senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, disse discordar do voto de congratulação ao Ministro, embora se retirasse a palavra “congratulação”, discutiria uma moção de exigência de cumprimento.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para esclarecer que a Comunidade Intermunicipal do Douro foi solicitada pelo Governo para, em colaboração com a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte, receber de todos os Municípios o levantamento dos estragos provocados pelas intempéries, quer em infra-estruturas privadas, especialmente na viticultura, quer públicas, a nível das acessibilidades. Para a primeira haverá solução de financiamento através da aplicação de afetação de alguns fundos comunitários; já a reconstrução dos muros caídos, o dinheiro será subtraído aos projetos de reestruturação da vinha e de recuperação de muros, já atribuído para intempéries anteriores. Em relação às infra-estruturas públicas, a primeira posição do Governo foi de que não haveria qualquer tipo de apoio; entretanto pediram estes levantamentos, mas não há ideia como poderão ser financiados os muros caídos e a sua reconstrução, como suporte de caminhos que são indispensáveis para se aceder às propriedades, onde os socalcos ruíram e irão ser refinanciados com fundos comunitários. Disse que o senhor Ministro visitou apenas o Concelho de Santa Marta de Penaguião, não visitou o Douro. Considera pertinente a posição da Assembleia, subscreve-a no sentido de se bater para que estes danos tenham uma resposta adequada do Governo, apesar dos recursos financeiros escassos. Referiu ainda que alguns muros que ruíram tinham sido reconstruídos recentemente; ora, os regulamentos comunitários são claros, não havendo apoios comunitários a locais e infraestruturas que já tenham beneficiado dos mesmos apoios nos últimos dez anos. Aí o Governo terá que encontrar, do ponto de vista legislativo e, eventualmente, junto de Bruxelas, uma exceção, para que, por uma causa extraordinária, poder afetar fundos comunitários, pela segunda vez, ao mesmo local. Concluindo, acha que a questão política, aqui é menor, devendo ser ultrapassada.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para recentrar a pergunta, no sentido de saber se é para manter a moção tal como foi apresentada, com o acrescento feito pelo senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, se é consensual a toda a Assembleia.

Usou da palavra o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura**, indo de encontro à intervenção do senhor Presidente da Câmara, propondo-se o Grupo Municipal do Partido Socialista transformar e melhorar a moção, não só, de congratulação, mas de “exigência de cumprimento”, que é o que interessa.

Tomou a palavra o senhor **Constantino José da Costa Vaz** para dizer que, desde que retirem a expressão “voto de congratulação”, o Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” está disposto a votar, favoravelmente, a moção.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Assembleia**, para propor uma alteração à moção, que julga poder ser consensual a toda a Assembleia, que leu: *“Saúda-se a visita do senhor Ministro ao Douro, inteirando-se dos graves prejuízos que foram causados pelas últimas intempéries, no âmbito das suas funções institucionais e, exige-se ao Ministério resposta eficaz e célere na recuperação dos prejuízos causados”*. Parece-lhe que isto, poderia sintetizar, o sentir desta Assembleia.

Usou da palavra o senhor **Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas**, dizendo que vê com agrado a sugestão do senhor Presidente da Assembleia, que tende a agradar a toda Assembleia. Mas também, sugeria ao grupo Municipal do Partido Socialista, que a palavra “exigência” fosse substituída pela palavra “esperamos” porque, se não, está-se a transformar este voto de congratulação, que não agrada a todos, num voto de exigência, que, também, crê que não agrada a todos.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que a sugestão proferida pelo senhor Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas é abrangente, pois ela contempla a exigência. A proposta vai ser redigida assim e vai-se aprovar ou rejeitar, cabendo à Assembleia, com a introdução das alterações pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, acolher as sugestões, podendo ser uma subscrita unanimemente.

Tomou a palavra o senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes** dizendo que o objectivo é tornar a moção abrangente, aprová-la e remetê-la ao senhor Ministro da Agricultura.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Assembleia** para colocar à votação a moção com a seguinte redacção, reunido que foi o consenso que permite que a moção seja subscrita pela Assembleia Municipal : *“Devido às última intempéries que assolaram o nosso Concelho e a Região do Douro, causando diversos e elevados prejuízos aos agricultores durienses, o Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Luís Capoulas Santos, deslocou-se à Região do Douro para, presencialmente, verificar e analisar esses estragos significativos anunciando, inclusivamente, a criação de um fundo especial de apoio aos agricultores, no sentido de os apoiar na recuperação dos graves danos causados por estas adversidades climáticas.*

*A Assembleia Municipal saúda o sentido de solidariedade demonstrado pelo Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Luís Capoulas Santos, para com a nossa Região e para com os nossos agricultores.*

*Além disso, e apesar de estar dependente da quantificação desses prejuízos agrícolas, poderá ainda existir a possibilidade de uma ajuda às autarquias locais para a requalificação de muros e taludes de domínio público, que foram igualmente destruídos pelas últimas intempéries. No caso do nosso Concelho, esse levantamento exaustivo fica a cargo do Serviço Municipal da Proteção Civil de Lamego e das Juntas de Freguesia afetadas.*

*Faz ainda votos a Assembleia Municipal para que a presente moção tenha tradução efetiva na concretização do fundo especial de apoio as agricultores da nossa Região”.*

**Deliberação:** Colocada à votação a Moção foi aprovada, por unanimidade.

Interveio o senhor **João Paulo Batalha Machado** para se referir ao orçamento de Estado, que os partidos PSD e CDS rejeitaram, na Assembleia da República. Assim, no relatório publicado na passada quinta-feira a Agência de Rating Moody’s considera que as alterações ao orçamento de estado de 2016 melhoraram a credibilidade de Portugal. A agência, que mantém Portugal num *rating* ao nível de lixo, acredita que o entendimento entre o Partido Socialista e os partidos mais à esquerda, permite antever um governo mais estável e duradouro, com capacidade para alterar o rumo seguido durante os últimos anos, através de uma política orçamental mais realista.

Usou da palavra o senhor **Carlos Manuel Almeida Loureiro** para dizer, no seguimento de uma Assembleia Municipal Extraordinária do Município do Porto, a decorrer, neste momento, se discute uma moção apresentada por todos os grupos municipais que compõem aquele órgão, sobre a situação que a transportadora área – TAP, em que vai retirar rotas comerciais do Aeroporto Francisco Sá Carneiro. Pois tal situação é lesiva não só para o Porto, como para toda a região Norte, esta situação faz-lhe levantar a voz, no sentido que esta Assembleia Municipal deveria aprovar uma moção ou uma proposta, no sentido de apoiar a iniciativa da Assembleia Municipal do Porto, reunida para debater unicamente esta situação.

Também não se admira sobre aquilo que se tem dito, relativo á alteração e mudança dos Adjuntos Clínicos do Hospital de Lamego, porque, todos sabem, que já foram feitas inúmeras nomeações, em apenas três meses, por este governo socialista.

Tomou a palavra o senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** para se referir à intervenção do senhor Carlos Manuel Almeida Loureiro, relativa à TAP, fazendo-lhe levantar uma pergunta “os aviões param em Lamego?”. Quanto ao resto, também acha muito importante que Lamego assuma a responsabilidade de tomar uma posição a relação a Transportadora Aérea de Portugal – TAP, estando de acordo que a matéria seja discutida, porque tem princípios e deveres de cidadania, e ultrapassam as lógicas concelhias em termos e em defesa regional. Recordou, também, ser importante recordar um provérbio: “*não se deve atirar pedras ao telhado do vizinho, se tiveres*

*telhados de vidro*". O último governo e as suas governações foram também muito profícuas em termos de nomeações de natureza política, portanto, em termos de nomeações, acha que estão todos em paridade.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara**, dizendo, relativamente a supressão de rotas aéreas a partir do Aeroporto Francisco Sá Carneiro por parte da TAP, é um assunto de interesse regional. Na passada quarta-feira, na reunião mensal da CIM do Douro, mostrou-se solidariedade com a luta que a Câmara Municipal do Porto e outras câmaras da área metropolitana do Porto estão a fazer, em defesa do Aeroporto Francisco Sá Carneiro e da existência do maior número de voos diretos, a partir desse Aeroporto. Também, na sexta-feira houve uma reunião da Comissão Permanente do Conselho Regional do Norte, que representa o conjunto dos 86 municípios, reunião em que se fez representar pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, Vice-Presidente daquele Conselho, que foi porta-voz da posição da Cim Douro sobre este assunto. O facto de sermos uma região com vocação turística e uma região exportadora em termos vitivinícolas, que tem no vinho do Porto uma das suas maiores riquezas e ter-se uma dependência muito grande dos visitantes que chegam a esta Região, a maior parte deles por via aérea através do Aeroporto Francisco Sá Carneiro. Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia** dizendo que este é um problema que deve preocupar todos, acha que foi pertinente a intervenção do senhor Carlos Manuel Almeida Loureiro. Julga que esta questão merecia uma proposta a aprovar nesta Assembleia, porque o Douro e Lamego, beneficiam com a maior qualidade e eficiência do Aeroporto Francisco Sá Carneiro.

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

##### **01- ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Presente para aprovação a ata da sessão ordinária de trinta de novembro de dois mil e quinze, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os Membros.

**Deliberação:** Colocada à votação a ata foi Aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor e três abstenções, por não terem estado presentes na sessão.

Interveio o senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** para fazer a seguinte declaração de voto: "*Abstive-me por não ter estado presente na sessão de 30 de Novembro de 2015*"

##### **02 - ASSUNTO:** INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** dizendo que a informação que presta está escrita, ficando ao dispor dos membros da Assembleia, para qualquer esclarecimento que entendam solicitar. Contudo, salientou a conferência que decorreu na Alfandega do Porto, sobre a distribuição e drenagem de águas pluviais, um dos temas mais

preocupante que afeta o Município de Lamego e os municípios em geral. Disse que tem tido papel ativo na discussão do equilíbrio económico/financeiro, sendo convidado regularmente para falar sobre o tema, o que sucedeu na Alfandega do Porto. Falou depois da fusão dos sistemas de água, que provocou uma descida substancial das tarifas em alta, e da possibilidade de reversão da reforma, por parte do novo Governo. Salientou a Comemoração do Dia Internacional do Voluntariado, pela Liga dos Amigos do Hospital de Lamego, que tem sido muito ativa, quer no apoio diário aos doentes internados ou que frequentam o Hospital de Lamego e na aquisição de equipamento, como aconteceu com ressetoscópio, que recentemente entregou ao Hospital. Referiu a existência do novo gabinete de inserção profissional no training Center da UGT, bem como a assinatura do protocolo para a instalação do Call Center, que já está a funcionar na antiga escola n.º 1, com dois tipos de formação no aperfeiçoamento do francês e na formação técnica para integrar o Call Center.

Salientou ainda a visita ao Concelho de Lamego do Senhor Dr. José Manuel Durão Barroso, que visitou demoradamente e, que, pelas ligações familiares que aqui tem, manifesta muito apreço por este Concelho.

Destacou o Prémio de Mérito Cultural e a sua entrega ao Rancho Regional de Fafel.

Referiu a inauguração do Centro Interpretativo do Museu do Entrudo, em Lazarim, um equipamento de excelência, no qual deposita grandes esperanças.

Referiu a celebração do vigésimo aniversário do Clube Português de Engadina (Saint Moritz - Suíça) donde regressou ontem, que serviu de convívio com imigrantes desta região, onde estabeleceu contactos com empresários, sobretudo do ramo da hotelaria.

Referiu o primeiro jogo do Sporting Clube de Lamego, no renovado Estádio de Nossa Senhora dos Remédios, não sendo ainda a inauguração, mas foi mais um passo de utilização progressiva que se está a fazer daquele equipamento.

Usou da palavra o senhor **Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas** afirmando que a informação do senhor Presidente de Câmara é cheia de informação de muito boa qualidade. Destacou todas as informações da CIM Douro, uma estrutura administrativa que começou de forma titubeante, que tem ganho uma importância marcada nesta região, por ela passando muitas decisões das grandes linhas de desenvolvimento da região, que se refletem no Concelho de Lamego. Aliás a CIM Douro não é ainda uma estrutura, completamente entendível, pois, ainda hoje, verificou que o seu sítio, na Internet, ainda está em construção. Espera que, no futuro, possa ter uma informação rápida, diligente e prática aos propósitos desta estrutura.

Do conjunto de todas as informações, destaca o convite que a Associação de Municípios Douro Sul fez ao senhor Secretário de Estado da Administração Local, que se deslocou a Lamego e onde foi apresentada a estratégia de desenvolvimento 2020, documento que entende ser da máxima importância para o Concelho de Lamego e desta região sul do Douro, questionando o senhor Presidente da Câmara para saber qual a sensibilidade do senhor Secretário de Estado para este documento, e se era

possível que os grupos municipais tenham acesso a este documento. Nesse documento perpassa, pelo menos, uma visão do que pode ser o desenvolvimento do Concelho de Lamego, no contexto do Douro Sul.

Destaca na informação do senhor Presidente da Câmara o GIP, um Gabinete que pretende apoiar os jovens adultos desempregados, inaugurado no dia 28 de dezembro do ano transato. Pergunta se, eventualmente, há já algumas diligências, como está o processo, como é que se processa toda esta questão, dado que este flagelo existe no Concelho de Lamego, parecendo-lhe pertinente esta parceria com a UGT.

Não menos importante, pedindo ao senhor Presidente da Câmara uma explicação mais pormenorizada a esta probabilidade de investimento do PEDU, 10.1 que tem que ver com a prevenção do abandono escolar precoce, o estabelecimento de condições de igualdade, socio-/infantil, do primeiro ano escolar ao secundário, parecendo-lhe importante para o futuro próximo da comunidade Lamecense.

Gostaria ainda de saber se o senhor Presidente da Câmara já tem planeada qualquer diligência junto da nova Administração do Centro Hospitalar, pois, todos sabem, que a anterior administração foi madrastra para o Hospital de Lamego, para os Lamecenses e, para a Região do Douro Sul. Com a chegada desta nova administração, este é o momento ideal para Lamego amarrar essa nova administração, fazendo valer as suas reivindicações, e, se esta Assembleia Municipal deve ter um grupo para tratar de assuntos de saúde. Pensa, que este é o momento ideal para fazer uma intervenção séria e diplomática, mas, ao mesmo tempo, reivindicativa, para que não se venha a ter com esta administração os problemas graves que se tiveram com a anterior.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara**, para responder ao senhor Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas. Assim, disse que já questionou, por SMS, o Secretário-geral da Associação de Municípios, para saber se há o documento para distribuir aos membros da Assembleia, mas, quando houver, será distribuído, afirmando que a estratégia do Douro Sul se integra numa estratégia mais alargada, que é a CIM Douro, que foi elaborada pelo Professor Augusto Mateus e, na componente social, pelo Professor Pedro Marques, hoje, Ministro das Infraestruturas, está traduzida no pacto que foi estabelecido entre a Comunidade Intermunicipal e a Comissão de Coordenação da Região Norte, para afetação de um conjunto de fundos comunitários para o próximo período de programação. O que significa, também, que se irá ter, seguramente, esta estratégia a ser desenvolvida em dois patamares distintos: Um patamar com fundos comunitários, necessariamente mais robusto e um patamar que é o conjunto das medidas que, por não serem consideradas prioritárias no âmbito do Portugal 2020, não terão fundos comunitários, que terão que ser desenvolvidas pelo Município, nas suas atividades quotidianas, com recursos públicos e privados, mobilizados diariamente. Para responder, em concreto, a parte da estratégia que é prioritária é a que pode obter fundos comunitários para investir e essa está na pacto da CIM Douro, que também é público, mas, infelizmente, ainda não está

no sitio, porque a Comunidade Intermunicipal do Douro tem alguns problemas de organização interna e escassez de meios humanos. Irá pedir ao Secretário executivo para fazer a distribuição do documento ao Secretariado da Assembleia Municipal, para ser distribuída a estratégia da CIM a todos os membros da Assembleia Municipal.

Disse que o senhor Dr. João Taborda já não é Secretário de Estado, pois, nesta altura, existe um novo governo e uma nova abordagem desta situação. Disse que já reuniu com o Senhor Ministro Adjunto Dr. Eduardo Cabrita, que lhe reiterou o empenhamento nas Comunidades Intermunicipais e no intermunicipalismo, para a continuação do trabalho em conjunto que se tem que fazer em prol deste território.

Afirmou que lhe parece que as Comunidades Intermunicipais, como a Comunidade do Douro, irão continuar o seu percurso. Seria bom que pudesse ser um percurso um pouco mais responsável, do ponto de vista político, porque está anunciada esta medida para as áreas metropolitanas, podendo, futuramente, fazer com que os órgãos do destas estruturas administrativas dos Municípios, possam ser eleitos, o que daria legitimidade e credibilidade a estas estruturas, com o inconveniente de, se se der este passo, se estar a comprometer qualquer processo de regionalização por muitas décadas. Está-se hoje na fase intermédia, em que a CIM essencialmente é um agregador de vontades dos Municípios e um interlocutor com a administração central para os aspetos mais transversais da ação nos Municípios e no território, ainda não tendo uma expressão de visibilidade pública. Ainda esta semana irá decorrer a Bolsa de Turismo de Lisboa e a Comunidade Intermunicipal do Douro estará presente.

Em relação ao Gabinete de Inserção Profissional, afirmou que este é o segundo gabinete, pois já se tinha um gabinete a funcionar, na Obra Kolping e o gabinete funciona de forma simplista, pensando que o novo Diretor do Centro de Emprego ainda não está em condições de explicar isto. Assim, de uma forma simplista, disse que funciona como uma extensão do Centro de Emprego, potenciando outras formas de apoio aos desempregados, procurando acertar a oferta de emprego com a procura ativa de emprego, que todos os desempregados são obrigados a fazer.

Já em relação à questão do TPI, 10.1 do combate ao insucesso escolar, afirmou que esta é uma das medidas contratualizadas entre a autoridade de gestão e as Comunidades Intermunicipais. Nesta reunião esteve o Diretor Geral da Educação que fez um diagnóstico muito cru sobre as medidas de combate ao insucesso escolar e sobre a avaliação que foi feita, que normalmente é má. Apreciou a forma como o Diretor Geral a apresentou, porque, ele próprio, assumiu quer a autoria, quer a realização de muitas dessas medidas, que, depois de avaliadas se concluiu que não funcionam. O desafio aqui é encontrar formas diferentes e novas abordagens. Em suma, há uma série de interessantes questões, que foram levantadas, mas que têm que ser depois traduzidas em programas e projetos, que sejam implementados no território, diferenciadas de um território para outro. Portanto, não houve nenhuma evolução neste processo, o próximo passo será o desenho do Aviso de Candidatura,

ou seja, do caderno de encargos os quais devem responder as Comunidades Intermunicipais dos municípios que se candidatam e, depois ir-se-ão formatar os projetos de ação para responder a esse aviso. Deverá haver uma visão sistémica do problema, criando na CIM uma estrutura, que, em princípio, será um Conselho Executivo, com os vereadores da educação, para acompanhar todas as temáticas e, também um protocolo que foi celebrado com a Associação de Formação Profissional, que certifica as entidades formadoras a nível nacional e que estabeleceu que as Comunidades Intermunicipais tenham um papel fundamental de interface entre as escolas que oferecem formação e as empresas que recebem os formandos para os integrar no mercado de trabalho.

Quanto à nova Administração do Centro Hospitalar, está-se a agendar uma reunião, pois tinha pedido uma reunião com o anterior Conselho de Administração quando foi publicado o Aviso para investimentos na área da saúde, isto na perspectiva de se conseguir que fosse integrado, numa candidatura do Centro Hospitalar – o TAC. Entretanto a Administração foi substituída e o novo Presidente já lhe pediu uma reunião, que irá agendar. A informação que tem em relação aos membros do Conselho de Administração, são pessoas conhecedoras da área da saúde e que aparentam ter dinâmica e vontade para resolver os problemas específicos que afetam o Hospital de Lamego. É evidente que o histórico das duas administrações anteriores, não é famoso no relacionamento, quer com Lamego, quer com a Câmara Municipal e Assembleia Municipal, em concreto, pois, independentemente de serem pessoas simpáticas, sempre, disponíveis para receber tanto a Câmara como a Assembleia Municipal, não resolveram muitos dos problemas que afetam o Hospital de Lamego.

Usou da palavra o senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** para agradecer as inúmeras informações e esclarecimentos prestados, mas levantou-se-lhe uma dúvida relacionada com a presença da CIM Douro na Bolsa de Turismo de Lisboa, uma presença certamente qualificada, articulada com o Turismo Porto e Norte, o que lhe parece bem, fazendo uma referência à presença do Museu do Douro. Certamente, deduz ele, por lapso, não referiu a presença do Museu de Lamego naquele evento, porque o Museu de Lamego, com certeza, estará presente pelo facto de, na região do Douro, ter-se hoje, uma riqueza extraordinária que são três grandes Museus de expressão nacional e internacional: O Museu Demográfico, que tem a ver com as gravuras de Foz Coa, o Museu de Região, que tem a ver com a região do Douro, que é de facto, interpretação Etnográfica, Ecológica e Antropológica do Território que é este território e a maior expressão artística que é o Museu de Lamego, que é só há o Museu da Região do Douro com maior projeção, em termos artísticos. Portanto, não duvida que nesta representação da CIM Douro, o Museu de Lamego também esteja representado, Inserido no quadro dos Museus do Norte de Portugal, é o Museu de Lamego que tem mais tesouros nacionais, tem mais património artístico classificado, mesmo à frente do Museu Soares dos Reis, no Porto. Está convencido que a CIM

Douro funcionará como instrumento de afirmação e divulgação de uma infraestrutur museológica do património artístico desta região, que é absolutamente relevante

Interveio o senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo**, para pedir um esclarecimento sobre a criação do Call Center de Lamego, pois gostava de saber se o acordo com a instalação do Call Center em Lamego é por quantos anos, que contrapartidas é que existem, não sabendo se vão pagar rendas. Disse ser bom que surjam entidades para criar empregos, mas a sua preocupação é que, por vezes, estes tipos de empresas funcionam como as “aves migratórias, enquanto há sol estão, quando o sol desaparece elas vão”. Gostava que esta empresa ficasse em Lamego, por muitos e bons anos. Por isso pediu mais esclarecimentos ao senhor Presidente da Câmara.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** para responder às questões formuladas. Assim, respondeu ao senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro que não lhe conseguia responder, em concreto, já que não conseguiu aceder ao programa de animação previsto para a Bolsa de Turismo de Lisboa. Mas, se houve vontade do Museu de Lamego em estar presente, com certeza que estará. Sabe que o Museu do Douro terá a apresentação dum livro do Dr. António Barreto e uma pequena exposição associada e organizada pelo Museu do Douro no decurso da Bolsa de Turismo de Lisboa e haverá, no seguimento desta iniciativa um debate, em que ele, não poderá participar porque nessa altura estará no Comité das regiões, em Bruxelas.

Respondendo ao senhor João Pedro Ferreira Santos Melo, relacionado com o Call Center, disse-lhe que o protocolo é por cinco anos, há o pagamento de uma renda por parte da Ranstad, mas o investimento da preparação das instalações são um encargo do Município. As instalações ficarão do Município libertas ao fim de cinco anos, o protocolo poderá ser renovado, espera que o seja, ou poderá ser feito com outra empresa que opera com a Call Center em Portugal. Aliás a Ranstad já utilizou instalações que foram de outras empresas para a instalação deste Call Center da Altice, que está a espalhar-se por todo o País. Perspetiva-se chegar-se aos cento e oitenta lugares no Concelho de Lamego, dependendo da exigência que é feita na influência do francês e na capacidade técnica para responder positivamente às questões que são colocadas, que têm uma formação bastante exigente. Está convicto que, depois da Call Center estar a trabalhar, pode-se conseguir mante-la por muitos anos, resolver-se-ão problemas de emprego para alguns. Para outros será, apenas, um passo, num percurso profissional, que lhes dará, para além da formação, alguma habilitação para lidar com público, muito importante numa região turística como é esta, que tem os turistas franceses, como primeiros visitantes.

**Deliberação:** A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

**03-ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO – APOIO À TESOURARIA – EXERCÍCIO DE 2016

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal n.º 136/27/2016, do seguinte teor:

*“Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais, prevê, nos artigos 49.º e 50.º, que possam ser contraídos empréstimos de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, durante o ano de 2016.*

*Existe necessidade de resolver com maleabilidade e sem delongas ou formalidades desnecessárias as eventuais dificuldades de tesouraria a assegurar a produtividade económica, social e cultural, bem como a possibilidade de correção de determinados desequilíbrios em sede de pagamentos que efetivamente terão de se efetivar em determinados momentos, de modo a salvaguardar o equilíbrio das finanças municipais.*

*Tal como acontece nas instituições públicas em geral, o fluxo de realização de receitas do Município de Lamego, não é regular ao longo do ano.*

*Apesar da programação financeira do Município ser feita com a preocupação de prevenir desequilíbrios significativos, nem sempre é possível evitar dificuldades pontuais de tesouraria.*

*Por meu despacho de 02/11/2015, autorizei a abertura de procedimento / consulta, com vista à contratação de empréstimo de Curto Prazo de até € 600.000,00, às entidades constantes na Inf. 5020/2015/Dfp de 30/10/2015.*

*A instrução das propostas de empréstimos nos termos do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que “são obrigatoriamente acompanhadas de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições de crédito autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município.” – cf. n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.*

*O n.º 1 do art.º 50.º da lei anteriormente referida, refere que os empréstimos a curto prazo são contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados.*

*Por força do referido n.º 1 do art.º 50.º, os empréstimos de curto prazo consubstanciam dívida flutuante, estando os municípios impedidos de transformá-la em dívida pública fundada.*

*Foi efetuada consulta à banca e analisadas as propostas recebidas, sendo parte integrante desta proposta, onde constam as condições fundamentais de contratação que se perspetiva necessária.*

*É de considerar que os financiamentos de curto prazo não serão relevantes para o stock da dívida total no final do ano, delimitada nos termos do art.º 52.º da lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, dado que, até lá, terá de ser integralmente amortizado, ficando ora melhor balizado quanto à sua função – gestão de tesouraria – estando salvaguardado, desde logo, por força da lei, de garantir ao longo do exercício, os meios necessários e suficientes à liquidação total do crédito a contratar.*

*Acrece referir que, atentos os considerados enunciados, a contratação de empréstimos de curto prazo poderá acontecer mesmo que o Município no momento da submissão do pedido de empréstimo à Assembleia Municipal acompanhado da capacidade de endividamento não disponha de margem disponível uma que, como se referiu, a 31 de dezembro, o mesmo não contribuirá para o aumento ou redução da mesma uma vez que estará liquidado.”*

Face aos considerandos enunciados propõe que, face ao exposto, e ao abrigo das disposições legais supra citadas, a Câmara Municipal de Lamego delibere:

1. Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este Órgão:

- Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º deste mesmo Regime, autorize a Câmara municipal a contrair, em 2016, um empréstimo de curto prazo, em modalidade de conta corrente, até ao montante máximo de 600.000,00€, em conformidade com a consulta feita à banca, parte integrante desta, com efeitos a partir de 01/03/2016 e com prazo máximo de 31/12/2016.

- Autorize a contratação deste financiamento junto do Banco CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A, que apresentou a proposta mais vantajosa para o Município conforme análise efetuada.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara**, afirmando que esta proposta, que habitualmente traz à sessão da Assembleia Municipal que se realiza em fevereiro, cinge-se à contratação de um empréstimo de curto prazo, no valor de seiscentos mil euros, para suprir problemas de tesouraria. Recordou que no ano passado se contraiu um empréstimo de setecentos mil euros, que, como a Lei obriga foi, integralmente, pago no dia 31 de dezembro de 2015, e, portanto, neste momento, solicita a aprovação de um novo empréstimo, que vai servir para que, mensalmente, independentemente das disponibilidade de tesouraria do Município, havendo imperativos que obriguem a regularizar alguns pagamentos, dado que não se pode ter pagamentos em atraso, permitirá manter a situação financeira do Município regularizada com os fornecedores e empreiteiros.

Tomou a palavra o senhor **João Paulo Batalha Machado** para dizer que já estava à espera duma proposta desta natureza nesta ordem de trabalhos. Isto porque, quando se aprovou o orçamento e grandes opções do plano para este ano, o grupo Municipal do Partido Socialista, chamou a atenção para a fragilidade do lado das receitas, nomeadamente, na questão da rubrica “venda de imóveis”, coisa muito ampla, que não foi concretizada. Todos sabem que as despesas ocorrem, são despesas certas e, se não há receitas cobradas para fazer face às despesas, naturalmente a Câmara tem que ir buscar dinheiro a algum lado. Este expediente de ir buscar dinheiro para equilibrar a tesouraria não surpreende nada o Partido Socialista que, em devido

tempo, chamou a atenção, votando contra o orçamento, porque o mesmo não tinha receitas fiáveis, para que pudesse votar favoravelmente o orçamento.

Com este empréstimo, está presente a prova, pois a tesouraria precisa de seiscentos mil euros. Por conseguinte, o Grupo Municipal do Partido Socialista votou contra o orçamento e votará contra esta contratação de empréstimo, frisando que só passaram dois meses neste ano civil e a câmara já precisa deste empréstimo.

Interveio o senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo**, afirmando que há nesta proposta, uma grande preocupação. Entende que é necessário resolver problemas financeiros para o funcionamento da Câmara Municipal, porque as situações, por vezes, tornam-se complicadas, mas, também começa a pensar, assemelha-se às famílias que contraem crédito para pagar outro crédito, estando permanentemente endividados. Neste aspeto faz-se política e a política tem a ver com as preocupações financeiras. Disse que não conseguiu ficar, suficientemente, esclarecido, quando se pede aqui a finalidade do empréstimo para obviar dificuldades de tesouraria, assegurar a produtividade económica, social e cultural. Só que na proposta não diz a que se refere concretamente, não estando assim muito claro. Se fosse para pagar salários dos trabalhadores da Câmara votaria já a favor. Agora quando a situação é algo dúbia, o voto da CDU quer, da parte do senhor Presidente da Câmara, mais esclarecimentos. Usou da palavra o senhor **Constantino José da Costa Vaz** dizendo ao senhor João Pedro Ferreira Santos Melo, que a dívida da Câmara tem descido nos últimos três anos. Este empréstimo não vai aumentar o endividamento, é um empréstimo que visa a tesouraria ter fundos para qualquer eventualidade, para cumprir compromissos e também, de certa forma, pagar salários. É o que fazem as empresas, pôr, no caixa, uma almofada para que não falte dinheiro para cumprir compromissos, é um empréstimo já habitual, porque até 31 de Dezembro tem que ser pago. Em termos orçamentais não vai aumentar a dívida. Mas também pode ser para pagar salários, pois havendo uma crise financeira na tesouraria, toda a gente sofre.

Respondendo ao senhor João Paulo Batalha Machado, disse que o mesmo se deve ter confundido, com o ponto da ordem de trabalhos que vem a seguir, que tem a ver com a revisão ao orçamento. Este empréstimo, em termos orçamentais, não vai alterar nada, é para situações de tesouraria, para que a Câmara possa cumprir os seus compromissos. O empréstimo deste ano cifra-se em menos cem mil euros, que o do ano passado. A Coligação “Todos Juntos Por Lamego” votará, favoravelmente, a proposta.

Interveio o senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro**, dizendo que este tipo de empréstimo é um expediente constantemente utilizado por esta Câmara, em relação à forma frágil com que determinadas fundamentações deveriam ser apresentadas, para melhor esclarecimento de todos os membros da Assembleia, no sentido de tomarem as decisões. O senhor João Paulo Batalha Machado já referiu o posicionamento do Grupo Municipal do Partido Socialista, um posicionamento de coerência e de

princípios. E, ouvindo o senhor Constantino José da Costa Vaz, parece que o empréstimo não traz nenhum encargo acrescido, portanto deduzindo que não se vai pagar juros em relação a isso. Será uma bondade da instituição bancária que vai, até, diminuir os encargos. Retorquiu dizendo que vai haver encargos, que vão ter que ser assumidos, levantando mais um problema do ponto de vista da eficácia na resposta. Mau seria que não se estivesse a baixar a dívida, porque, depois de todos os instrumentos de natureza financeira, se não se estivesse a cumprir minimamente, pelo o que seria um completo e total descalabro. O Partido Socialista é contra, foi contra o modelo que foi apresentado, o orçamento que foi apresentado, e, todos os instrumentos, mesmo que possam ser considerados, ao nível da mera gestão, e havendo aqui alguma dissonância em relação ao que é a política, do ponto de vista do executivo na sua parte mais operativa, que é representada pelos senhores vereadores que representam o Partido Socialista, mas no contexto da filosofia global da presença e, aqui sim, política, como foi bem dito, o Partido Socialista é, de facto, contra.

Usou da palavra o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para, relativamente a esta contratação de empréstimo de curto prazo, legalmente previsto, transformou-se há uns anos a esta parte, numa política reiterada, naquilo que deveria ser, numa exceção, mas passou a considerar-se uma prática. E, isso não pode merecer a benevolência do Partido Socialista. Apenas quer deixar uma pergunta, pois chegou ao conhecimento da liderança do Grupo Municipal do Partido Socialista uma informação sobre o endividamento municipal, remetido pela DGAL, entidade que tutela este tipo de cumprimento. Não foi colocada para apreciação como ponto de ordem de trabalhos. Portanto, não caberá aqui a análise minuciosa deste documento, deverá fazer-se, certamente, em abril, aquando da apresentação da Conta de Gerência, mas não pode deixar ficar em claro esta afirmação do senhor Constantino José da Costa Vaz que refere que a dívida está a baixar, mas ela continua a ser falaciosa e não fundamentada. De acordo com o documento da DGAL, em 31 de dezembro de 2014, o endividamento do Município era de quarenta e três milhões e trezentos e doze mil euros, em números redondos. Não se vêem em documento nenhum qualquer referência a qualquer sigla de dívida, sendo apenas este sublinhado, esta discussão, remeter-se-á, por obrigação, da ordem de trabalhos, para o próximo mês de abril.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara**, dizendo que pensa que não valerá a pena responder ao senhor João Paulo Batalha Machado, que não percebeu do que se estava a falar, sendo óbvio que um empréstimo de curto prazo, por exemplo contraído em março, tem que ser pago em dezembro, não acresce nada ao orçamento, é o deve e haver, é zero, a soma é nula, o dinheiro sai e é repostado, isso acontece várias vezes, durante o período de utilização do empréstimo.

Respondendo ao senhor João Pedro Ferreira Santos Melo, disse-lhe que o empréstimo de curto prazo serve para reforçar a tesouraria, caso seja necessário mobilizar o empréstimo num determinado momento, só nesse. Esta conta, tem uma

determinada quantia, que não é da empresa, é do banco e a empresa pode recorrer, se precisar, se tem uma despesa imprevista, recorre à conta e, depois, quando tem saldo o banco pega nesse saldo e repõe a conta. Os municípios não têm essa flexibilidade de gestão, a lei não lhes permite, mas permite-lhe contrair empréstimos de curto prazo, ou seja, um empréstimo que é contraído ao longo do ano é pago no mesmo ano económico. Isto significa, o município tem um orçamento, este ano, de vinte e um milhões de euros, que foi de vinte e sete milhões no ano passado, ou seja, o Município em 2015, necessitou, mensalmente, de dois milhões ou dois milhões e cem mil euros e esses dois milhões ou dois milhões e cem mil euros, nem sempre, se conseguem de receita e não se conseguindo de receita, porque a receita do Município é variável, não regular, a despesa, também é variável, tem picos, também, não é regular. Serviu-se do exemplo dos transportes escolares, a Câmara faz o contrato em setembro, vai para visto do Tribunal de Contas, o visto vem em dezembro ou janeiro e a Câmara acumulou quatro ou cinco meses de despesas de transportes escolares que tem que pagar. No mês em que paga os transportes a receita do mês pode não chegar e, se não chegar, a Câmara tem que ter uma folga que se possa utilizar, para depois repor num pico de receita, que será no IMI, que vem três vezes por ano, abril, setembro, novembro. Aí nessa altura a Câmara tem que ter uma almofada para poder absorver aumentos pontuais de despesa e, depois compensá-las com os aumentos de receita que sabe acontecem ao longo do tempo. Este empréstimo de curto prazo não é para pagar salários, os salários, são pagos e sobra muito dinheiro com as receitas mínimas que a Câmara tem todos os meses. Mas são para pagar as outras despesas, por exemplo, as despesas das refeições escolares que estão nos protocolos com as associações e com as juntas de freguesias, essas têm que ser pagas todos os meses, quer entre receita quer não entre. Portanto a Câmara tem que ter recursos financeiros para fazer face a essas necessidades. Quando chegou a esta Câmara, em 2005, havia faturas para pagar de 2002, portanto, ficavam faturas por pagar até três anos. Hoje, a lei não permite, ao fim de noventa dias essas faturas tem que ser regularizadas, caso contrário, entra-se em incumprimento, há penalizações e, se não se pode pedir dinheiro emprestado aos fornecedores, tem que se lhes pagar as faturas ao fim de noventa dias, há que ter soluções para ir equilibrando ao longo do ano, as receitas de tesouraria e as despesas emergentes. E este empréstimo serve, apenas, e, só para isso. É assim que funciona. Em relação à dívida total que o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura referiu, a dívida total do Município inscrita na DGAL e inclui já, a dívida do pavilhão Multiusos, cerca de 49%, que é a quota do Município no Pavilhão Multiusos, incluiu, também, quatro milhões e setecentos e sete mil euros, de mínimos a pagar às Águas do Norte, que estão em litígio judicial, inclui, também, setecentos e seis mil euros que a Câmara tem que transferir para o FAM, ou seja, obriga o Município a reconhecer como dívida uma coisa que o Município não deve, mas que tem a obrigação de colocar no Fundo de

Apoio Municipal, ou seja, é a dotação trimestral do Município de Lamego, soma setecentos mil euros, tem que se colocar lá. Inclui novecentos e vinte e oito mil euros de dívida a fornecedores e, em termos de empréstimos vinte e três milhões, trezentos e oitenta e cinco mil euros, esta é a dívida, efetiva, que o Município tem, tudo o resto é consideração ou não de outras dívidas. E, portanto, em relação à dívida do Município esta tem vindo a baixar, pelo menos, 10% do excesso do endividamento todos os anos, tem-se reduzido substancialmente, mais do que isso.

Tomou a palavra o senhor **João Paulo Batalha Machado** para dizer que ficou hoje a saber que é preciso viver para aprender. Que o ter uma posição diferente do senhor Presidente da Câmara, é não perceber nada, é “burro”, sendo o senhor Presidente da Câmara a única pessoa iluminada que está aqui no salão nobre. A seu ver, esta posição fica-lhe muito mal. Custa-lhe a compreender que, havendo tanta sapiência no senhor Presidente da Câmara, como é que endividou a Câmara até ao valor que se conhece. A inteligência, o iluminismo que o senhor Presidente da Câmara tem, devia trazer as contas da Câmara como um “brinco”, ter as contas direitinhas, mas não as tem, e, quando os membros da Assembleia livremente eleitos pelo povo, lhe dizem que não concordam com a sua opinião, são apelidados de nada saber, vulgo “burros”.

Usou da palavra o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para dizer que o Grupo Municipal do Partido Socialista se pauta pelo cumprimento rigoroso da ordem de trabalhos. Por isso, anteriormente, disse que não minuciará o documento da DGAL, mas entronca nas razões de contração deste empréstimo de curto prazo, tem a ver com a forma de gestão do Município de Lamego, com a qual o Partido Socialista nunca concordou. E tem a ver com esta forma, de novo se diz, que a dívida do Município baixa 10%, factos constantes do ofício da Câmara Municipal de Lamego, remetido à DGAL, no cumprimento da audiência prévia do procedimento e que diz o seguinte: “ *Dívida do Município no ano de 2014, despida das referências especiais que o senhor Presidente da Câmara faz, vinte e nove milhões, quarenta e sete mil euros, dívida em 31 de dezembro de 2014, igualmente despida destas referências, despida das referências sem os fornecedores, as águas de Trás-os-Montes, são as dívidas da empresa municipal, retirada esta, apenas dívida do Município, trinta milhões, trezentos e vinte e nove mil euros*”, quanto a factos... Se não é verdade, os documentos da Câmara não plasmas a realidade da situação financeira, da vida do Município, incluindo a parte restante, que o Município tem que pagar, independentemente, de contar ou não contar, o Município tem que pagar, ou melhor, todos os lamecenses têm que pagar, dívida a 31 de dezembro de 2014, quarenta e três milhões, trezentos e doze mil euros, está no documento da Câmara Municipal, assinado previamente pelo senhor Presidente da Câmara. Disse que estes são os factos.

Interveio o senhor **Constantino José da Costa Vaz** para esclarecer o senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, pois não disse que este empréstimo não ia ter custos para o orçamento da Câmara. O que disse foi que este empréstimo não iria ter

influência nenhuma em termos de valores orçamentais. Disse que a dívida desta Câmara à banca, nesta altura, na data atual é de vinte e três milhões, trezentos e oitenta e cinco mil euros, a fornecedores um milhão e quarenta e oito mil euros, aqui não estão inseridos os valores das águas, que, andam na ordem dos seis milhões de euros, o que quer dizer que a dívida da Câmara, nesta altura, incluindo às águas, deve rondar os vinte e nove a trinta milhões de euros. Discordando totalmente dos números referenciados pelo senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, porque se serve de um documento de 2014, quase um ano e tal depois, em que o mesmo senhor já refere a dívida do Multiusos, que todos sabem, que nessa altura o endividamento da Câmara vai ser acrescentado, como, também, todas as dívidas em que o Município tem participação.

Usou da palavra o senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro**, para fazer uma consideração em torno desta matéria em discussão, sobretudo por uma razão que tem a ver com os comportamentos no discurso de natureza política. O senhor Presidente da Câmara manifesta, na sua intervenção legítima na defesa da sua opinião, com a contra-argumentação de que uma pessoa não percebe nada, como o fez com o senhor João Paulo Batalha Machado, o que é um ato absolutamente criticável. Afirmou que não é a primeira nem a segunda vez que o senhor Presidente da Câmara, perante dados concretos em documentos oficiais, com números ali inscritos, que o Grupo Municipal do Partido Socialista apresenta, porque se circunscreve sempre às interpretações que são feitas nesses mesmos documentos, a resposta, por parte do Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, é sempre, baseado naquilo que lhe parece, como acabou de ver. O senhor Ângelo Manuel Mendes Moura recordou, num documento que recebeu, emitido no dia 24 de fevereiro de 2016, dando conta daquilo que é o resultado de averiguação atual, de que se tem conhecimento oficial. Mas, veio logo o senhor Constantino Vaz, dizer que não eram aqueles números, como o senhor Presidente, dizendo o que lhes parece; “não têm os números de cabeça “ *é sempre assim, nunca têm os números de cabeça*”, “*que lhe parece*”, “*que acha*” “*que tem ideia*”, “*que as coisas andam à volta de...*”. Assim acha que em nome da dignidade desta Assembleia Municipal que, quando se quiser fazer, legitimamente, a interpelação e fazer o contraditório, se é com documentos, então que respondam com os mesmos elementos, com os documentos, com a fidelidade desses documentos, que são documentos oficiais apresentados pela Câmara Municipal. Tudo o mais não deixa de ser chicane política, para tentar destabilizar o que deve ser uma análise criteriosa, consciente e séria do que são as responsabilidades e as preocupações de se resolver um problema criado pelo executivo da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”. Não há nenhuma dúvida, mas que tem que ser resolvido por todos, que a solução é a resolução do problema da dívida.

Tomou a palavra o senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** para dizer que entendeu a justificação do senhor Presidente da Câmara. Quando antes dizia que se

fosse para pagar salários, votaria a favor, mas, neste caso, não está bem explícita a intenção deste empréstimo. Pois quando se faz qualquer orçamento deve haver um certo equilíbrio e cuidado, porque os orçamentos são apenas previsões. Depois, há que há que ser cauteloso, que é fazer uma gestão racional das receitas e, neste caso, o Município talvez não tenha feito uma gestão realista das receitas do Município. Estaria, talvez, a contar com a venda de património, confessa que não sabe qual, pois gostaria de saber qual o património que a Câmara já vendeu ou pretende vir a vender. Sabe que, por vezes, as receitas não são as adequadas e, neste caso, há que contrair um empréstimo de mais de meio milhão de euros, aqui fala-se de milhões como quem fala de tostões, que é muito dinheiro. Agora, é importante ver como é que vai ser aplicado, porque aquilo que deveria ser exceção passou a ser regra; todos os anos cria-se uma almofada no sentido de ajudar ao equilíbrio da tesouraria. Há pouco, o senhor Presidente da Câmara falou que o empréstimo até poderia ser utilizado para pagar refeições das crianças e, quando se fala em crianças, fica muito mais sensível a essas questões. Contudo, parece-lhe importante que haja mais cuidado em saber gerir as receitas da Câmara, porque não se pode estar sistematicamente a contrair empréstimos, pois qualquer empréstimo envolve custos, que são sempre, os munícipes a pagar. Dai, pedir ao senhor Presidente da Câmara que haja cautela, na gestão adequada das receitas.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara**, para dizer que o senhor João Paulo Batalha Machado, definitivamente não percebeu. Vai mais uma vez tentar explicar-lhe. Há coisas sobre as quais não se pode ter opinião. Nas escolas de gestão dá-se um exemplo que é muito claro de perceber. *“Uma pessoa pode discutir, se foi ou não penalty, num jogo de futebol, se a falta foi ou não dentro da área”*, sobre isso pode-se ter opinião. Já não se pode ter opinião sobre outra coisa, que é *“fazer falta dentro da grande área é penalty”*, isto é, há regras e valores que estão assumidos, sobre estes não se pode ter opinião, pode-se achar que não deveria haver penalty, mas não se pode questionar que falta dentro da grande área é penalty. Há que distinguir sobre aquilo que se pode ter opinião, ou seja, que o empréstimo de curto prazo não altera o orçamento, apenas reforça a tesouraria e é mobilizável quando for necessário. Informou que tinha questionado os serviços de contabilidade para saber se o Ministério da Educação, já tinha feito algumas das transferências para as refeições escolares, pois a Câmara já está a pagar desde setembro as refeições escolares das crianças e o Município já pagou até ao fim de fevereiro seis meses de refeições escolares, sem ter recebido a respetiva contrapartida por parte do Ministério da Educação. Ora o dinheiro tem que vir de algum lado, porque as crianças comem todos os dias. E, se não vier das receitas da Câmara, no final do mês, não há dinheiro para pagar as contas que se têm para pagar no final do mês. É nessa altura que se tem a almofada, há que ter a tal almofada financeira, e é só isso, vai-se buscar dinheiro

quando é preciso e tem que se repor logo que haja disponibilidade. É esse o princípio do empréstimo de curto prazo para despesas de tesouraria.

Já em relação às contas da Câmara, que o senhor João Paulo Batalha Machado dizia deveriam estar um “brinquinho”, elas estariam um “brinquinho” perfeito se não se tivesse registado a adesão desastrada que o Partido Socialista fez às Águas de Trás-os-Montes, que já custou a esta Câmara mais de quinze milhões de euros. Se o Partido Socialista tivesse feito, quando liderou os destinos da autarquia, o que lhe competia com fundos comunitários, que depois, teve que fazer, como o teatro, as piscinas, perguntando ao senhor João Paulo Batalha Machado se sabia quanto custou o teatro até hoje, pois também subtrairia oito a nove milhões de euros à dívida, veja-se como ficava. Se não se tivessem feito alguns investimentos, que todos reconhecem como fundamentais e necessários, importantes para a qualidade de vida das pessoas de Lamego, a Câmara não tinha hoje qualquer dívida. Simplesmente, houve necessidade de recuperar o atraso em que o Concelho de Lamego se encontrava, e isso custou, e custa, dinheiro, e mais custa quando se tem que fazer esse investimento sob pressão, num curto prazo de tempo, o município não tem receita que consiga suprir a contrapartida do Município, pelo que tem que se endividar.

Referindo-se ao senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, disse-lhe que veio aqui fazer uma leitura errada dos números relativos à dívida, porque os trinta milhões de euros, inclui toda a dívida do Município, exceto a Lamego Renova, e são falsos quaisquer outros elementos que aqui traga diferentes desses. O que pode dizer é que a Câmara deve, dívida reconhecida, vinte e sete milhões e noventa mil euros, mas, se quer imputar ao Município a totalidade do endividamento da Lamego Renova, muito bem, pondo-lhe vinte milhões, soma quarenta e sete milhões, e essa é a verdade, sendo tudo o resto é falso.

**Deliberação:** Colocado à votação, a proposta foi Aprovada, por maioria, com vinte e quatro votos a favor, oito votos contra e cinco abstenções.

Interveio o senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** para fazer a seguinte declaração de voto: *“A CDU abstém-se na proposta da contratação do empréstimo do curto prazo – apoio à tesouraria – exercício 2016, pelo seguinte:*

*- Sendo para garantir refeições às crianças, é prioritário”.*

**04-ASSUNTO:** I REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA E GOP'S 2016

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal, do seguinte teor:

*“A execução das grandes opções do plano e orçamento para 2016, a semelhança do que tem sido na execução de orçamentos anteriores, sofre várias modificações para fazer face as necessidades e planeamento de despesa de funcionamento e atividades, bem como outras não previstas aquando elaboração do documento.*

No excepcionado no ponto 8.3.1.3. e no ponto 8.3.1.5. do POCAL, estão referenciadas as contrapartidas que servem de base às alterações orçamentais. Trata-se aqui, por regra, de transferências de dotação entre diferentes rubricas orçamentais sem implicar o aumento do montante total do orçamento de despesa.

São da competência do executivo municipal e não existe qualquer limitação quanto ao número anual de alterações orçamentais que podem ser efetuadas. A revisão proposta não afeta o equilíbrio global do orçamento porque se traduzem em aumentos de dotações de despesa e receita em algumas rubricas com contrapartida de diminuições ou de anulações de dotações despesa e outra traduz-se na inscrição de um novo projeto comunitário.

Assim, é proposta a I revisão ao orçamento da receita e despesa justificada necessidade da seguinte receita e despesa:

1- RECEITA (225.000,00€):

1.1- Criação e reforço da rubrica 10030784 - Fornecimento e Instalação dos contentores soterrados;

1.2- Diminuição da rubrica 090306 - Venda de Edifícios.

2. DESPESA:

2.1- Inscrição de plano de investimento, aprovado pela reunião ordinária da Câmara Municipal de Lamego, em 28/12/2015, relativo ao concurso público para o “Fornecimento e Instalação dos Contentores soterrados – Ecotainers”;

2.2- Reforço do plano 2015/A/3 – Aquisição de serviços para o Teatro Ribeiro Conceição.

2.3- Reforço do plano 2013/I/2 – Parques e Jardins, destinado à empreitada de “Recuperação dos azulejos do Escadório de Nossa Senhora dos Remédios”.

A execução orçamental está condicionada aos fundos disponíveis, calculados nos termos LCPA.”

Assim, propõe-se que seja aprovada a primeira revisão ao orçamento da receita e despesa que importa um aumento global de 225.000.00€, passando o orçamento de 20.950.000,00€ para 21.175.000,00€ nos termos da alínea d), do nº 1, artigo 33ª, da lei 75/2013 de 12 de setembro.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** dizendo que esta primeira revisão orçamental antecipa a normal revisão orçamental da sessão de abril, para incorporação do saldo da conta de gerência. Isto justifica-se pela necessidade de inscrever um novo projeto, que se relaciona com um concurso levado a efeito pelo Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR), para instalação de contentores de recolha de lixo enterrados, os chamados *ecotainers*. É importante que, na zona central da cidade a recolha do lixo seja feita através dos *ecotainers*, para evitar o impacto negativo, que do ponto de vista paisagístico e higiénico, estes equipamentos têm. A candidatura permite o financiamento da aquisição dos equipamentos a 85%, tendo-se já formalizado a candidatura,

necessitando para o efeito da inscrição deste rúbrica no orçamento da Câmara. Aproveitou-se para fazer mais duas alterações, nomeadamente, a aquisição de serviços para o Teatro Ribeiro Conceição, que comportam toda a programação, bem como o reforço na componente dos parques e jardins, da empreitada de recuperação de azulejos do Escadório de Nossa Senhora dos Remédios, dado que, na empreitada de requalificação do Escadório de Nossa Senhora dos Remédios, tinha sido feito um levantamento, em que se previa apenas a recuperação parcial dos azulejos e, concluiu-se no decorrer da obra, que não ficaria bem, sendo necessário fazer a recuperação integral dos azulejos, o que exige o ajustamento da alteração orçamental. Em relação à receita é inscrita a verba para o fornecimento da instalação dos contentores enterrados, essencialmente de fundos comunitários e, faz-se uma diminuição da venda de edifícios, porque se concluiu que se tinha excedido a expectativa de obtenção de receita por essa via. Já se fizeram vendas de património - escolas, terrenos na zona industrial, apartamentos e alguns imóveis de habitação social, onde a Câmara ainda tem frações.

Tomou a palavra o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** dizendo que tinha algumas questões para colocar, que o senhor Presidente da Câmara esclareceu, em especial a relacionada com o lado da receita para a diminuição da rubrica venda de edifícios. Estava a fazer uma leitura no sentido de, havendo um aumento do lado da despesa, iria haver necessariamente um aumento da receita. Mas, mantém a dúvida, porque, do lado da criação e reforço da rúbrica que diz respeito a fornecimento e instalação dos contentores enterrados, tem-se como entrada 85% do valor dos mesmos, fruto da vinda de fundos comunitários, sendo necessário fazer o pagamento de 15%, desse montante, e do lado da receita tem-se ainda uma diminuição da receita. Por aquilo que o senhor Presidente da Câmara acabou de referir, se bem entendeu, tem verba para proceder ao pagamento da aquisição de serviços para o teatro Ribeiro Conceição, não entendendo porque não foram previstos atempadamente no orçamento em vigor, o que é mais um exemplo da navegação à vista deste executivo. Há ainda outra verba do lado da despesa para fazer face à empreitada e recuperação dos azulejos. Colocando estes dois elementos no prato da balança, não lhe parece que estejam equilibrados. Como estuda os documentos minuciosamente, parece-lhe haver aqui um aumento do lado da despesa, que não tem a respetiva contrapartida do lado da receita. A menos que do lado da receita, onde se diz “diminuição das vendas”, se faça constar “reforço da rubrica de vendas de edifícios”. Por isso gostava de ser esclarecido, por parte do senhor do Presidente da Câmara.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara**, dizendo que o orçamento é composto por duas componentes: orçamento propriamente dito e o plano plurianual de investimentos. Portanto, em todas as rubricas de receita e de despesa, há duas rubricas de receita, duas rubricas de despesa, consoante a componente de despesa que se está a fazer, se é corrente ou se se é de capital. Investimentos nos contentores

é despesa de capital, programa no Teatro é despesa corrente. A soma das duas alterações é para mais ou para menos, no PPI e no orçamento está certo e todo certo. Reforçou-se na rúbrica dos contentores, no Teatro e nos azulejos em termos de despesa, sendo que a aquisição de serviços para o Teatro é corrente e as outras duas são de capital. Na receita reforçou-se no fornecimento de contentores, diminui-se na venda de edifícios, diminuiu-se apenas na receita que está inscrita de trezentos e sessenta e cinco mil euros, correspondente à participação em projetos comunitários, ou seja, é apenas comparticipação comunitária. Donde se reduziu cento e quarenta e sete mil euros, sendo este o diferencial da componente de investimento. Depois, tem-se a componente do orçamento, onde está previsto, encontra-se nas folhas transversais, as diminuições e reforços, e, nessa componente se se fizer a soma, a aritmética tem essa virtude, a soma bate certo, é só fazer as contas.

Tomou a palavra o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para dizer que o orçamento não é uma mera previsão, mas muito mais que isso, é uma mera previsão, apenas do lado da receita, porque do lado da despesa é uma obrigação de cumprimento, pelo que não pode haver realização de despesa em valores superiores às despesas orçamentadas, poderá haver é um cumprimento inferior, donde o pedido de esclarecimento por parte do Grupo Municipal do Partido Socialista. Disse que fica esclarecido. De qualquer maneira, disse ao senhor Presidente da Câmara, à semelhança do que tem vindo a acontecer, o Grupo Municipal do Partido Socialista votou contra o orçamento, votou contra o plano, este é um instrumento de gestão desse mesmo orçamento e não traduz quaisquer alterações de fundo. Assim o Grupo Municipal do Partido Socialista, porque se trata, apenas, de uma gestão do orçamento, sem que isso haja qualquer alteração substancial irá abster-se nesta proposta.

Usou da palavra o senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** para dizer que não concorda totalmente com o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, o orçamento é uma previsão não apenas na receita, mas também, na despesa, sendo claro que carece de acertos durante a sua aplicação. Mas parece-lhe importante que os orçamentos devem ser o mais realistas possível, porque se o não for, anda-se sempre com os acertos ao longo do ano. Por acaso a legislação permite que haja transferência de verbas entre rúbricas, no sentido de permitir esse equilíbrio. Disse que há aqui um aspeto interessante que remonta para traz, pois quando se fala aqui, no fornecimento e instalação de contentores soterrados, não aconteceria esta despesa, se não houvesse mais uma privatização. A recolha dos resíduos sólidos, tal como muitas outras coisas que ao longo dos últimos anos têm sido privatizadas, se o Município tivesse continuado com a recolha dos resíduos sólidos, teria a receita que cobrava aos seus munícipes se fosse a Câmara a fazer esse trabalho, teria o dinheiro do lado de cá, estava tudo garantido. Agora é importante que se pense se se deve andar a privatizar os serviços, uns atrás dos outros. Assim, nesta proposta a CDU votará

contra a alteração do orçamento, porque deve existir cautela ao longo do tempo, quando, e sobretudo, da aprovação do orçamento.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para clarificar a questão das inscrições, reforços e diminuições. Portanto, inscrições, trezentos e sessenta e cinco mil euros, redução de cento e quarenta mil euros dá duzentos e vinte e cinco mil euros, isto em termos do plano plurianual de investimento. Em termos de orçamento não há reforço nem diminuições, pois a soma dos reforços e diminuições termina em cento e sessenta e seis mil euros de reduções, portanto, é igual. Chamou a atenção para a existência de outras rubricas que não estão aqui referidas porque não têm dimensão, nomeadamente, o reforço das transferências para os acordos de execução com as freguesias, no valor de oito mil euros. É muito fácil dizer faz-se um orçamento de vinte e um milhões de euros como o deste ano ou de vinte e sete milhões de euros, como o orçamento do ano passado, com centenas e centenas de rubricas e trabalhando em áreas de atividades diversas, como as que o Município tem a seu cargo, contando sempre com os imponderáveis. Reitera que esta é a primeira revisão orçamental, mas certamente se farão mais duas ou três, sendo uma obrigatória em Abril, far-se-á outra se o senhor Ministro que visitou a região conseguir um programa de apoio à recuperação das infraestruturas municipais e é inevitável uma revisão e o reforço orçamental. As alterações orçamentais fazem-se na reunião de Câmara quase semanalmente, sendo inevitável que duas ou três tenham que vir a esta Assembleia. Surgem acontecimentos extraordinários de qualquer espécie ou uma oportunidade de fazer uma candidatura aos fundos comunitários ou a necessidade de se fazer uma despesa imperiosa que obrigam a rever o orçamento. A alternativa usada durante trinta anos, nas autarquias, era, se se tinha vinte milhões de euros de receitas, fazia-se um orçamento de trinta milhões, porque assim cabiam dentro deles todas as variações que pudessem ocorrer. Todos sabem as consequências disto, do ponto de vista da gestão financeira. O orçamento deve ser realista e ajustado, para cima ou para baixo sempre que necessário.

**Deliberação:** Colocada à votação, a proposta foi Aprovada por maioria, com vinte e seis votos a favor, um voto contra e nove abstenções.

Interveio o senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** para fazer a seguinte declaração de voto: “*Relativamente à revisão do orçamento e da receita, despesas e Gop’s 2016 a CDU vota contra por considerar que os orçamentos devem ser mais realistas, cumprindo critérios mais rigorosos.*

*Acréscimo ainda que ficamos sem saber o que não vendeu o município e o que pensa vender”.*

**05-ASSUNTO:** MINUTA DO NOVO ACORDO DE TRANSAÇÃO COM AS ÁGUAS DO NORTE, S.A

Presente, novamente, à reunião a proposta de deliberação n.º 138/27/2016, do senhor Vice-Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que:

1- Em 30 de novembro de 2015, a Exma. Assembleia Municipal aprovou a celebração do acordo de transação com Águas do Norte, S.A, ao abrigo do disposto no artigo 89.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, da dívida vencida de fevereiro de 2014 até julho do ano 2015, no montante total de 2.370.709,29 € pelo prazo de 5 anos;

2- O acordo de transação celebrado previa o pagamento da dívida mencionada anteriormente às Águas do Norte, S.A pelo Município em 60 prestações mensais, nos termos definidos no plano de pagamentos e incluía o pagamento dos juros de mora na quantia total de 181.122,42 €, correspondente aos juros financeiros, à uma taxa de 3,035% no período de 5 anos;

3- Em conversações com as Águas do Norte, S.A, é proposto ao Município efetuar uma revisão em baixa da taxa de juro financeiros, à taxa de 2,042%, possibilitando reduzir os encargos financeiros em cerca de 10% e incluir a restante dívida entretanto vencida no montante de 693.201,28 €.

4- O novo acordo de transação a celebrar por um período de 5 anos, ascenderia no total de 3.025.910,02 €, referente às faturas vencidas de fevereiro 2014 à dezembro 2015, nos mesmos termos definidos do disposto no artigo 89.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro;

5- A proposta orçamento de Estado para 2016 (LOE 2016), disponível no site da DGO, mantém a possibilidade de celebrar acordo de regularização de dívidas vencidas às entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, e que não exceda o prazo de 5 anos (artigo 43.º);

6- Importa acautelar o pagamento desta dívida, o regular pagamento dos serviços 2016 e seguintes, bem como dos valores devidos, intentando o maior equilíbrio possível, no tempo, no esforço envolvido na satisfação desde conjunto de responsabilidades, atentas as disposições legais vigentes e a oportunidade aberta pelas disposições do orçamento de estado referidas anteriormente;

7- Nos termos do disposto no artigo 6.º da LCPA, deve o novo acordo de transação ser submetido para autorização prévia da Assembleia Municipal, de acordo com a nova minuta em anexo e repartido da seguinte forma:

Prestação	55.747,42€
N.º prestação	60

NOVO ACORDO DE TRANSAÇÃO							
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Amortização	407.205,68 €	621.288,40 €	634.094,52 €	647.164,61 €	660.504,09 €	55.652,72 €	3.025.910,02 €
Juros	54.220,93 €	47.680,61 €	32.874,52 €	21.804,42 €	8.464,93 €	94,70 €	165.140,11 €
<b>TOTAL</b>	<b>461.426,61 €</b>	<b>668.969,01 €</b>	<b>666.969,04 €</b>	<b>668.969,03 €</b>	<b>668.969,02 €</b>	<b>55.747,42 €</b>	<b>3.191.050,13 €</b>

8- Os encargos financeiros para o ano 2016, estão previstos no orçamento através do cabimento n.º 28/2016 e compromisso n.º 123/2016;

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, e artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão:

1- Revogue o acordo de transação autorizado no dia 30 de novembro de 2015, e aprove a nova minuta do acordo de transação com a Águas do Norte, S.A e respetivos anexos que fazem parte integrante da presente proposta;

Aprove a nova repartição de encargos plurianuais, de acordo com o ponto n.º 7, para efeitos de cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, bem como do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conforme proposto.

O senhor **Presidente da Câmara**, usou da palavra dizer que a Câmara estabeleceu um acordo de pagamento com as Águas do Norte, na sequência da anulação de alguns litígios, nomeadamente judiciais, que a opunha às Águas de Trás-os-Montes e na sequência da harmonização tarifária efetuada com a fusão dos sistemas de água. Isto permitiu uma redução da tarifa em valores próximos da tarifa certa, que tinha sido discutida pelo anterior governo socialista e que nunca tinha sido levada a efeito. O Município tinha um processo em tribunal contra as Águas de Trás-os-Montes e o Estado Português. As Águas de Trás-os-Montes tinham vários processos contra os Municípios por falta de pagamento das faturas correspondentes à prestação dos serviços, à venda de água que é feita mensalmente, que continua em tribunal, e da qual não se vai prescindir, que importa em cerca de quatro milhões de euros. Para fazer este acordo, combinou-se que o Município e as Águas do Norte iriam estabelecer, no âmbito do que é a regra do contrato de concessão em relação ao fornecimento exclusivo, que o Município deixaria de produzir água na captação de Penude e passaria a adquirir toda a água distribuída no Concelho às Águas do Norte. Para isso fez-se um processo técnico de alguma complexidade, com a desativação da captação de Penude e à transferência dos consumos para os reservatórios das Águas do Norte. Neste interregno, concordou-se que o Município não faria, de imediato, o pagamento das mensalidades devidas, dado que as Águas do Norte estavam interessadas em fazer a cedência de créditos a uma entidade bancária, para poder receber dinheiro de imediato e não esperarem para receber em duodécimos, durante os próximos cinco anos. Neste momento as Águas do Norte propuseram a celebração dum novo acordo de pagamento prevendo o valor total da dívida, bem como a cessão do crédito a uma entidade bancária, sendo que o Município irá beneficiar duma taxa de juro mais baixa do que a acordada no anterior acordo de pagamento. Para o Município é muito benéfico este acordo, porque, se não se tiver acordo está-se em incumprimento com os prazos de pagamento, e, se não se fizer a cessão do crédito podem ter que se pagar juros comerciais muito mais elevados. Este é o resultado da negociação que o Grupo Águas de Portugal tem vindo a fazer um pouco por todo o

País, no sentido de regularizar a elevada dívida global, no conjunto da dívida global dos Municípios no seu conjunto. O Município de Lamego também está nesse conjunto. Disse que a Lei prevê, no orçamento de Estado para o ano de 2015 ainda em vigor e na proposta de orçamento de Estado, já aprovada na generalidade, na Assembleia da República, que se mantenha a possibilidade de se fazer este acordo. Assim, pede à Assembleia que aprove a celebração deste novo acordo, que anulará o anterior e, substituirá, por um único, toda a dívida do Município às Águas de Trás-os-Montes.

De seguida, informou que a fatura mensal, depois de se transferir todos os consumos para as Águas do Norte, rondará os cento e quarenta mil euros por mês, já pagos no mês de fevereiro. É um esforço muito significativo, que se vai tentar levar a cabo, mas que, seguramente, imporá uma atualização tarifária. O fornecimento de água, tratamento de efluentes, recolha e deposição dos resíduos sólidos em aterros, significam, para o Município, um prejuízo de cerca de um milhão de euros, que o Município não consegue recuperar junto dos consumidores, problema grave para resolver. Este acordo é um pequeníssimo passo que tem que se dar, no sentido da regularização desta situação.

Usou da palavra o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para colocar algumas questões, A primeira prende-se em saber se no acordo está incluída a totalidade da dívida em litígio judicial, no valor de três milhões, duzentos e oitenta e sete mil euros, números redondos, existente a 31.12.2014, dívida que se faz referência no documento resposta à DGAL, subscrita e assinada pelo senhor Presidente da Câmara.

Segunda questão é saber se, nesta verba, está, ou não, incluída a dívida às Águas do Norte de fevereiro de 2014 a junho de 2015, que este executivo deixou de pagar e, se isso, se traduziu, ou não, no aumento de setecentos mil euros que, por este acordo, se traduziu na contracção dum novo empréstimo, cujo pagamento será efetuado a cinco anos. Contudo, em Novembro, o Grupo Municipal do Partido Socialista absteve-se em relação à proposta que foi apresentada, pelas razões então expostas e constantes da respetiva ata. Agora esta opção do desenho do Município às Águas do Norte, na altura Águas de Trás-os-Montes, foi efetuada pela gestão socialista, mas, pessoalmente e do Grupo Municipal do Partido Socialista, nunca lhes mereceu a anuência, entendendo, na altura, entendia, que a privatização da água é matéria que deveria sujeitar a uma discussão maior, que também não cabe aqui. E, portanto, no que diz respeito à postura do Município, para com as Águas do Norte, foi plasmada em junho. Mas não entende como é que a cessão de créditos se pode traduzir em pagamento de mais juros para o Município. A cessão de créditos é uma questão da responsabilidade das Águas do Norte, o pagamento do Município é feito às Águas do Norte ou à entidade a quem essa entidade fizer a cessão, com autorização desta Assembleia. O que hoje é trazido aqui, não é um pedido de autorização da cessão de crédito, é mais que isso na ótica do Partido Socialista, dependendo dos esclarecimentos a prestar pelo senhor Presidente da Câmara, na prática, é um assumir de mais uma dívida, no valor de

setecentos mil euros, cujo pagamento será efetuado no prazo acordado de cinco anos, que constitui, nada mais, nada menos, um novo empréstimo.

A propósito, pergunta ao senhor Presidente da Câmara, qual o valor da dívida às Águas do Norte inscrito no balancete de terceiros, que foi presente, como saldo.

O senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** interveio para dizer, em relação a esta questão, que a Câmara está com o “meninos nos braços”, porque o País foi atrás de uma corrente de privatizações a toda a força. Portugal entrou para este clube, quando outros países estavam a sair. Vários municípios na Holanda, Alemanha e em França, já trataram de despachar estas empresas, voltando a recuperar as águas para administração própria. E anda-se aqui a cobrar taxas para dar o dinheiro a outros, que ficam sempre com a parte boa, o Município continua com o encargo de fazer a manutenção da rede em baixa, já que a alta é feita pelas empresas, onde os encargos, a manutenção e tratamento da rede, têm custos praticamente nulos, enquanto na rede em baixa, há necessidade de muitas reparações. É importante que se reverta o processo, acabar de vez com a privatização das águas, que só serve para endividar as Câmaras. Deixou no ar a questão se o Município pode ter uma redução nestes encargos, com a redução dos salários dos administradores destas empresas, que ganham mundos e fundos. Parece-lhe importante que se acabe com esta negociata, porque a água é um bem escasso de todos, sendo importante que tudo o que é serviço primário à população nunca deveria estar nas mãos de privados. Era bom que estas empresas aceitassem o pagamento da dívida sem juros. Em relação a esta proposta de acordo, a CDU votará contra, pois está sempre contra estas empresas.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer ao senhor Ângelo Manuel Mendes Moura que, neste acordo, estão incluídas todas as dívidas do Município às Águas do Norte até dezembro de 2015. Não estão incluídas todas as dívidas em litígio, porque não estão aqui incluídas as dívidas relativas aos consumos mínimos, de quatro milhões, cento e setenta e sete mil oitocentos e setenta e três euros em litígio judicial, que o Município de Lamego não aceita, pura e simplesmente, pagar, enquanto não houver sentença. Este acordo de três milhões, vinte e cinco mil, novecentos e dez euros é a totalidade da dívida às Águas de Trás-os-Montes, excluindo os mínimos.

Em relação à questão dos juros, o Município de Lamego vai pagar menos, ou seja, uma vez que não se cumpriu o prazo de pagamento, a empresa tem o direito de cobrar o juro comercial, está estabelecido por Lei, deve rondar, neste momento, os 7 ou 8%, mas vai-se pagar apenas 2%. É vantajoso para o Município. Ainda, há outra coisa, as Águas do Norte e as empresas do Grupo Águas de Portugal têm o privilégio que lhes permite ir ao crédito do Município, na DGAL, nas transferências do Estado, poder ir lá pagar-se diretamente. Obviamente que não querem ir por aqui, pois têm esgotado todas as formas de diálogo com os Municípios para resolver este problema.

Entrando na questão da “doutrina” disse ao senhor João Pedro Ferreira Santos Melo, que há uma grande confusão, pois isto não é uma privatização, é uma nacionalização,

o Estado roubou as infraestruturas de abastecimento de água em alta aos Municípios, colocou-as nas empresas do setor empresarial do Estado, dominadas pelo Estado, paga altos vencimentos aos administradores, além de inúmeras regalias, financiaram-se nas instâncias internacionais, no banco europeu de investimentos, para infra-estruturas absolutamente megalómanas. Basta ver a Barragem de Pretarouca, a funcionar a uns 20% da sua capacidade, fez infraestruturas duplicadas, por exemplo, o Concelho de Baião devia estar no sistema de Trás-os-Montes, mas como poderia ser abastecido pelas Águas do Douro e Paiva, cuja tarifa era cerca de metade, imagine-se para que lado foi Baião e agora consome das Águas do Douro e Paiva. Estas empresas públicas fantásticas do Grupo Águas de Portugal, podem remunerar o investimento do acionista, ainda que dê prejuízo e a remuneração situava-se nos 10,5%, perguntando se há algum negócio que dê 10,5% ao ano. E quando a empresa dá prejuízo fica a dever aos acionistas os dividendos que devia pagar e que não conseguiu pagar, sendo certo que, ainda por cima, tomou conta da distribuição da rede em alta, esquecendo a rede em baixa para os Municípios com os problemas com os consumidores, as fugas, as perdas, as violações de contadores. Portanto, isto é uma nacionalização, os Municípios foram espoliados do seu património, pois não se revêem nos valores oferecidos pelas infra-estruturas, como, por exemplo, a estação de captação de Penude que foi avaliada em menos de cem mil euros, que pode, em altura de verão, fornecer quatro a cinco mil metros cúbicos de água por dia. Mas agora, há que ser claro, cada Município, como entidade gestora de sistemas de águas e resíduos, não tem viabilidade, pois não consegue cumprir indicadores, nem de natureza económica, nem ambiental, cujas frequentes multas podem chegar ao valor de trinta mil euros. E até o Estado Português está a ser penalizado por estes incumprimentos, traduzindo-se não apenas em multas das Instituições Europeias, mas também na ameaça de cortar os fundos europeus. Neste momento, os avisos que estão a sair no POSEUR – Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, programa que financia estas medidas de natureza mais estrutural e ambiental, para resolver os problemas onde há incumprimento de normas comunitárias de natureza ambiental. Em Lamego já houve um aviso específico para o Município de Lamego porque se põe o esgoto em más condições no Rio Balsemão, ele vai parar ao Rio Douro, que já tem um impacto e visibilidade, do ponto de vista ambiental, a que a Europa dá alguma atenção, pela dimensão e importância de ser património da humanidade, turística, etc. O futuro é: ou entregar-se às Águas do Norte agora, e eles fazem tudo, ou entrega-se a uma empresa privada, concessionária, eles fazem a gestão que entenderem, ou ainda arranja-se uma solução intermédia, que se está a estudar na Comunidade Intermunicipal do Douro, criando-se uma empresa intermunicipal entre os seus Municípios, fazendo uma gestão agregada.

Portanto, se não houver fundos comunitários para completar alguns investimentos que falta fazer, quer a nível das ETAR'S, quer do abastecimento de água, por exemplo, na

freguesia da Penajóia, se não se cumprirem os indicadores ambientais é-se multado, se não se cumprirem os financeiros não há fundos comunitários, acabando por ser obrigado a aderir a qualquer uma destas três soluções, que são entregar às Águas do Norte, fazer uma gestão intermunicipal ou concessionar a privados.

Tomou a palavra o senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** para ironizar, dando os parabéns ao senhor Presidente da Câmara por se aproximar das posições políticas da CDU, que sempre foi contra a privatização das águas, por razões bem conhecidas. A água é um bem de todos. O senhor Presidente da Câmara acabou de reconhecer que os municípios têm capacidade para gerir, basta fazê-lo através das Comunidades Intermunicipais. Devia criar-se um movimento de forma a retornar a água para a gestão dos municípios, pois se dá dinheiro, então a gestão da água deve vir para os municípios. Perguntou se as ETAR'S têm técnicos responsáveis pela qualidade das emissões, tendo que haver responsabilização dos seus técnicos em nivelar a qualidade das emissões para as zonas de saída das ETAR'S.

Interveio o senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro**, para dizer que não seria tão efusivo nesta perspetiva, como foi apresentada pelo senhor João Pedro Ferreira Santos Melo, Por uma razão muito simples, durante um dado momento, parecia que o senhor Presidente da Câmara se estava a aproximar de algumas posições, mas há aqui, provavelmente, equívocos propositados. Em primeiro lugar não houve nenhuma nacionalização, porque não se nacionaliza a transferência do ponto de vista gestor do Município, que é também Estado, na sua componente para uma administração central. O que há é uma transferência na tutela dos modelos de gestão e, não se está a falar em termos de nacionalização, porque essa já existia.

Depois, reconhecer aqui, em consonância com o que o senhor João Pedro Ferreira Santos Melo referiu, que determinadas componentes não deverem ser nacionalizadas. As águas não devem ser privatizadas por uma questão de princípio, por uma questão de lógica coerente, na qual são os mínimos indicadores da própria cidadania. O senhor João Pedro Ferreira Santos Melo referiu muito bem os exemplos de cidadanias mais avançadas, que estão a retirar, e até há obrigações de natureza constitucional. É proibido privatizar bens fundamentais e essenciais, como a água. Contudo há aqui uma matéria que lhe parece relevante nos modelos aqui apresentados, não sabe de quem são, nesta ideia, deste percurso que se está a fazer, mas considera que, determinados setores, não têm a ver com partidos, mas com sucessivos governos de um lado e de outro, que parece que nomeiam administradores para gestores de determinadas empresas e serviços do Estado, com o propósito nítido de avançar com prejuízos para que, depois se possam alcançar modelos de privatizações. Acha que não há bons ou maus serviços por serem privados, em alternativa aos públicos. Há bons ou maus serviços, porque há bons ou maus gestores, que estão nas administrações desses serviços. Dando exemplos da banca, os privados são tão extraordinários no exercício de áreas que são fundamentais em termos das cautelas

que deve ter o serviço público, que depois não deixam de receber chorudas verbas, nas remunerações da administração, sendo que a parte de leão vai para eles e a parte de sendeiro calha ao povo.

Dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, em relação há possibilidade de um modelo no âmbito da Comunidade Intermunicipal, de uma plurimunicipalidade em termos de gestão, articulada com as Águas do Norte, parece-lhe ser uma boa ideia, em termos de alternativa. Muito melhor que estar a depositar em privados os riscos que se vão acrescenta ao que já se tem em relação a todas as parcerias estabelecidas até ao momento, em termos público/privados, em que sistematicamente as despesas e os custos são sempre alocados ao cidadão, ao serviço público e os benefícios são, sempre alocadas a privados.

Tomou a palavra o senhor **Angelo Manuel Mendes Moura**, dizendo que o o Grupo Municipal do Partido Socialista subscreve a análise que o senhor Presidente da Câmara fez sobre o percurso e a forma de gestão das águas, o que permite corrigir a afirmação inflamada do senhor Presidente da Câmara, quando refere a adesão desastrosa do Partido Socialista às Águas de Trás-os-Montes, na altura, que foi condicionada pela descrição técnica que o senhor Presidente da Câmara fez, de que não havia outra saída. O que está em causa é o modelo de gestão e essa transferência dos municípios para entidades megalómanas, já foram bem adjectivadas, concorda e afasta liminarmente a gestão privada, que, no fundo, não será mais do que dar continuidade a esses elefantes brancos. Mas, a proposta que se trás aqui, pela exposição do senhor Presidente da Câmara, referem-se quinze milhões de euros, o que não é correto, porque quatro milhões de euros ainda não estão contemplados na dívida ao Município, que deve acrescentar a esta, caso não haja procedência na ação de litígio judicial. O Partido Socialista sublinha que a dívida contempla todos os valores da dívida, com exceção desse quatro milhões de euros, até 31 de dezembro de 2015, e que houve, durante o período de fevereiro de 2014 a julho de 2015, valores que não foram entregues e deveriam ter sido às Águas do Norte. Portanto, este acordo, mais não é do que uma forma de proceder ao pagamento desse montante, mostrando haver um aumento da “herança” às Águas de Trás-os-Montes.

Concluiu afirmando que o Partido Socialista não pode votar favoravelmente este novo acordo de transacção, não podendo pactuar com o aumento da dívida de cerca de setecentos mil euros, a pagar pelo Município no prazo de cinco anos.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer ao senhor João Pedro Ferreira Santos Melo que os municípios podem gerir bem, há inúmeros exemplos desses. Alguns dos maiores aeroportos, o maior porto do mundo, hospitais e universidades, são de gestão municipal, mas noutra realidade e contexto, em que os municípios têm recursos à volta de 70% dos recursos do Estado para a gestão e não 11%, como acontece em Portugal. E deixa o desafio... e a gestão da educação? O Ministro em Lisboa é que percebe de educação, os Presidentes de Câmara não sabem nada.

Em relação à responsabilidade dos técnicos, é óbvio que concorda, pelas emissões, não é um erro, é uma falta de ação que leva obter os melhores resultados, mas, também aqui, muitas vezes a culpa é das bactérias, que por qualquer motivo, esteja frio ou calor, o processo não corre como se espera. Há que ter alguma compreensão, tal como os professores não são os culpados pelo insucesso escolar.

Já em relação à questão final. Uma vez que o Município tem com o fornecimento de água, tratamento de águas residuais, recolha e deposição de resíduos, um défice na ordem de um milhão de euros, é provável que esta dívida continue a avolumar-se, até porque foi chumbada, no executivo municipal, uma atualização tarifária, que terá que ser feita por outra via, ou seja, haver um sistema intermunicipal que, a prazo, possa assumir esta responsabilidade, trazer novos financiamentos e mais meios técnicos, melhore a eficiência do sistema e harmonize a tarifa, que é um objetivo de natureza regional. Se não se resolver o problema do défice tarifário, é quase inevitável que não se resolva o problema dos pagamentos às Águas de Trás-os-Montes, a menos que se corte nas áreas da educação, da cultura e por nas águas, ou noutras ações de caráter mais social e de interesse colectivo, para subsidiar o abastecimento de água.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que se vai passar à votação da minuta do novo acordo de transação a celebrar com as Águas do Norte, S.A., nos precisos termos da deliberação do executivo, que contempla a afirmação de que, subsistindo dúvidas sobre a sujeição do acordo a visto prévio do Tribunal de Contas, deve o mesmo ser remetido, posteriormente, àquele Tribunal.

**Deliberação:** Colocada à votação, a proposta foi Aprovada, por maioria, com vinte e dois votos a favor, nove votos contra e quatro abstenções.

Interveio o senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** para fazer a seguinte declaração de voto: *“Em relação ao novo acordo de transação com as Águas do Norte, a CDU vota contra, porque, apesar de haver um decréscimo nos juros, achamos pouco. Deveriam ser perdoados os juros, porque a água é de todos”*:

Ausentou, durante a discussão desta deliberação, o senhor Orlando Vítor Fernandes Nunes, porque, enquanto, funcionário da autarquia, teve intervenção neste processo.

**06-ASSUNTO:** PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA ISENÇÃO DO IMT, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS RÚSTICOS, EM ZONA ECONOMICAMENTE DESFAVORÁVEL

**REQUERENTE:** QUINTA DE CASALDRONHO, LDA.

**LOCAL:** VALDIGEM

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal, que refere que a Sociedade Turística e Agrícola, Lda. “Quinta de Casaldrinho”, matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lamego, sob o número 509199534, requereu em 2016/01/01, ao Município de Lamego, o reconhecimento da isenção de IMT, referente à aquisição dos prédios rústicos artigos n.ºs 19 e 149, ambos da seção B, da União de freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, alegando

que se destinam à atividade agrícola, e por se encontrarem numa zona que é economicamente desfavorável.

Face à informação n.º 401/2016, de 2016/01/29, competirá à Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar propor à Assembleia Municipal, órgão com competência para o reconhecimento de benefícios em matéria de impostos municipais, a emissão de parecer vinculativo, a que se refere o n.º 4 do artigo 10.º do CIMT, para reconhecimento do benefício fiscal de isenção de IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 2 e 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, relativamente à aquisição, por parte da sociedade “Quinta do Casaldronho”, dos prédios rústicos, artigos n.ºs 19-B e 149-B, da União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem da pelo preço global de 260.000,00 €, o que implica uma redução de receita proveniente do IMT, no valor de 13.000,00 €.

Remeter à Assembleia Municipal para efeitos de pronúncia nos termos do disposto na alínea c) e e) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de ser emitido o parecer vinculativo a que se refere o n.º 4 do artigo 10.º do CIMT, para reconhecimento do benefício fiscal de isenção de IMT.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** dizendo que esta proposta é uma pronúncia, que a Assembleia Municipal deve fazer, confirmando que a aquisição do imóvel para o investimento em causa, uma pequena unidade hoteleira na União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, está em zona desfavorecida para poder, nos termos do Código do Imposto Municipal de Transações Onerosas, ter isenção do IMT. É obrigação da Câmara ajudar os empresários que investem, com os benefícios fiscais que, face à Lei, se possa conceder. Informou que se tem feito noutras situações, nomeadamente nas ARU’S, nas áreas de regeneração urbana, na cidade, pensa que é justo que se faça neste investimento, numa zona turística do Concelho, que é toda aquela frente ribeirinha.

Usou da palavra o senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo**, dizendo que teve a sorte de ver há dias na televisão, o edifício deste projeto, num programa ligado ao turismo, achando a filosofia muito interessante. Contudo, há questões para as quais gostaria de ver esclarecidas. É bom para Valdigem, considera ótimo ver instalar não apenas esta, mas muitas mais unidades por todo o Concelho de Lamego. Mas é bom que Valdigem tenha uma unidade destas, vale a pena. Contudo, tem, nesta proposta, algumas reservas. Houve dinheiro para comprar os dois artigos e é suposto que quando se compram artigos rústicos ou urbanos, se saiba que há taxas a pagar. Acha estranho que uma empresa venha pedir isenção, salvaguardando-se num cantinho da Lei, que permite esta possível isenção. Será que outros pequenos investidores se socorrem desta legislação. É bom que recuperem os terrenos no sentido de os qualificar, não esquecendo que são terrenos situados na região demarcada do Douro, o seu valor é diferente, apesar de ser considerado numa zona economicamente

desfavorável e apesar de este projeto ser muito interessante. Por outro lado, sabe que a autarquia precisa de dinheiro, nomeadamente para cobrir estes desequilíbrios que têm aparecido no Orçamento. Portanto, acha que se deveria ponderar muito bem a decisão a tomar relativamente a esta proposta.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara**, dizendo que as situações anteriores de pedido de isenção do IMT, tiveram decisão desfavorável do Autoridade Tributária. E um caso era referente a uma propriedade encostada à Quinta Casal Medronho - Quinta da Fonte Branca, outro foi aqui, na Quinta da Pacheca, em Cambres. Portanto, acha que o parecer só pode ser este, entende ele que o Município tem de conceder esta isenção, por uma questão de justiça, de equilíbrio, e, também, de opção de futuro, se se quer captar investimento, nomeadamente, se queremos que algumas propriedades sejam vendáveis para instalar equipamentos turísticos, ou equipamentos turísticos e estruturas vitivinícolas. Recentemente, uma empresa do Alentejo da área dos vinhos, adquiriu uma propriedade na freguesia de Valdigem, junto à Quinta de Marrocos. Temos que mostrar que o Município se dispõe para a apoiar.

Por outro lado, tem-se a comparação com os investimentos na cidade. Se alguém recuperar uma casa no Centro Histórico da cidade, tem direito de isenção de IMT e à isenção de IMI durante oito anos, à redução de IVA, benefícios fiscais aprovados na Assembleia Municipal. E se o investimento for feito em Valdigem, não tem nada disso.

Em relação à questão financeira, é evidente que as receitas fazem muita falta, até costuma dizer que o IMT, que o governo anterior queria extinguir e o atual, já disse que vai manter, é um imposto simpático. Já o IMI é um imposto antipático, é um imposto que se paga todos os anos, já se comprou a casa, a casa já está velha, e, ainda tem que se pagar o IMI. Portanto, nesse aspeto acha que o IMI, se deve manter, enquanto imposto, mas também deve ser isento, sempre que possível. Agora, que está numa de elogiar o governo socialista, este andou bem quando acabou com a isenção do IMI para os fundos imobiliários. Têm-se no Douro seis dos maiores hotéis que estão em fundos imobiliários e que não pagavam IMI, e que agora vão pagar.

Disse ainda ao senhor João Pedro Ferreira Santos Melo que o essencial dos serviços que uma câmara presta, devem ser pagos por quem usufrui diretamente deles, aí não deve haver subsídios, estando da água, saneamento, resíduos, em que só os que consomem devem pagar, os outros que vivem no Porto e Lisboa e são proprietários em Lamego, deixá-los estar sossegados, já pagam impostos, por outra via.

**Deliberação:** Colocada à votação, a proposta foi Aprovada, por maioria, com trinta e três votos a favor, um voto contra.

Interveio o senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** para fazer a seguinte declaração de voto: “ *A CDU vota contra o pedido de reconhecimento da isenção do IMT por se depauperar o orçamento da autarquia, pois, treze mil euros é significativo para o Município*”.

**07-ASSUNTO:** PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LAMEGO COMO SÓCIO AUXILIAR COLETIVO DA FEDERAÇÃO DO FOLCLORE PORTUGUÊS

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal, que refere que, por proposta da Federação do Folclore Português, a Assembleia da República deliberou, em 22 de julho de 2015, nos termos do nº5 do artigo 166º da Constituição da República Portuguesa, que o País celebrará no último domingo de maio de cada ano, o Dia Nacional do Folclore Português.

Assim, e conscientes de que, com a celebração deste dia, novos desafios o movimento do Folclore Português vai enfrentar, propõe-se à Assembleia Municipal a adesão como sócio auxiliar coletivo da Federação do Folclore Português, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto na alínea k) do nº 2 do art. 25º e da alínea b) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em articulação com o disposto n.º 1 do artigo 53º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Mais se propõe, que o processo seja sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 56º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, bem como seja comunicado à Inspeção Geral de Finanças e à Direção Geral das Autarquias Locais, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 54º, da referida lei.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara**, dizendo que tem uma dificuldade em relação a esta proposta, querendo-a partilhar com Assembleia, posto que a Lei prevê que a adesão dos Municípios a novas associações, esteja condicionada à realização dum estudo de viabilidade económico-financeiro e a visto do Tribunal de Contas. Isso está previsto na Lei para a criação e participação dos Municípios na criação de novas entidades. É omissis a seu ver, em relação à integração de entidades que já estão em funcionamento e, muitas delas há muitos anos. Questionado sobre isto, não sabendo responder, deixa a dúvida à consideração da Assembleia. A proposta do Executivo é que se vote a adesão à Federação Nacional Portuguesa de Folclore, que esteve no Teatro Ribeiro Conceição na entrega da medalha de Mérito Cultural ao Rancho Regional de Fafel, com a intervenção muito digna e pertinente na defesa do folclore português. Mas, não tem a certeza se o estudo a que a Lei se refere é obrigatório nesta situação, pelo que deixa o assunto à consideração da Assembleia.

Interveio a senhora **Mónica Alexandre Sousa Ferreira Lima** para dizer que, independentemente das dúvidas pertinentes do senhor Presidente da Câmara, em relação a estas questões. Não caberá à Assembleia Municipal, ou não estará preparada, para dissolver as suas questões, que se prende com as custas efetivas para a Câmara, em relação a esta matéria. Ora o Grupo Municipal do Partido Socialista vê como importante, natural e vê com bons olhos a adesão à Federação Nacional do Folclore Português por parte do Município de Lamego, tendo em conta os objetivos da instituição, nomeadamente a salvaguarda, a preservação da divulgação do património e da identidade do povo português. E o Município de Lamego, pela sua

especificidade, pela importância que tem a este nível, como é exemplo o prémio recebido pelo Rancho Regional de Fafel, tem um papel preponderante nesta matéria. Como também têm as instituições e outros grupos, nomeadamente o de Penajóia, Britiande e Magueija, que também desempenham, apesar da sua não homologação, um papel preponderante de ativação e continuação da defesa das tradições e património material e etnográfico do concelho de Lamego.

Tomou a palavra o senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** para felicitar esta adesão. É importante poder-se recorrer à Federação Nacional de Folclore, no sentido de se federar muitos mais grupos, como disse a senhora Mónica Alexandre Sousa Ferreira Lima. Infelizmente existem poucos grupos federados no Concelho de Lamego. Talvez seja necessário, depois desta adesão, exigir à Federação Nacional de Folclore Português, que ponha cá técnicos necessários para ajudar os diversos grupos existentes no Concelho e, são muitos. Lamego prima não só pela quantidade, mas, também pela qualidade desses grupos, no sentido de eles melhorarem, para depois, poderem formalizar a sua adesão à Federação Nacional de Folclore. Dai, ser importante que, depois da adesão, haver a preocupação com todas as deslocações de qualquer grupo de folclore, dentro ou fora do País, de o fazer acompanhar sempre de um técnico de turismo ligado ao Município, com material que faça a divulgação deste Concelho e da Região. A CDU vota, favoravelmente, a favor desta adesão

Tomou a palavra o senhor **Constantino José da Costa Vaz** para dizer que o Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, irá votar a favor desta proposta. Contudo, irá ressaltar, dado que não apresentaram, como foi chamado à atenção pelo senhor Presidente da Câmara, os critérios de viabilidade económica e financeira que a Lei prevê, esta deliberação só deve ser executada, a partir do momento em que apresentem os referidos documentos.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia**, para dizer que pensa haver aqui uma questão que convém referir, pois os custos estão aqui descritos são desprezíveis para a importância que tem a integração da região de Lamego na Federação de Folclore. O folclore é riquíssimo no Concelho, transmite as tradições das nossas gentes, preserva o património imaterial do povo, nos seus cantares e nos seus dançares. Por isso, saúda a integração do Município de Lamego, como Sócio Auxiliar Coletivo da Federação Nacional de Folclore.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que foi esclarecido, as custas são cento e vinte euros por ano. Não é por aí, o único problema é que a Lei n.º 50, diz que a adesão às Associações se rege, com as devidas adaptações, como a aquisição de participações locais e remete para os três artigos. Lidos os artigos acha que as adaptações têm que ser adaptações de bom senso, nomeadamente, impor a uma associação/coletividade em que se participa, que tenha as contas equilibradas ou que não possa contrair empréstimos, acha que a adaptação aqui, tem que se dizer, que não é aplicável. Acha ele que a questão que tinha levantado e para a qual tinha sido

questionado, está esclarecido, pois não foi colocado entrave pelos membros da Assembleia Municipal, acha que a adesão deve ser aprovada. Será comunicado à DGAL, como está previsto, e ao Tribunal de Contas, e o problema ficará resolvido.

Tomou a palavra o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** manifestando estranheza, pela posição assumida pelo senhor Presidente da Câmara a propósito desta proposta. Não viu estas preocupações plasmadas na ata do executivo, quando foi aprovada, por unanimidade. No órgão executivo não coloca quaisquer problemas, do ponto de vista jurídico, veio agora pretender passar para a Assembleia o ónus de pronunciar sobre o cumprimento legal ou viabilidade jurídica de tal proposta. Ainda, por cima, depois da resposta que deu, relativamente aos encargos e compromissos que se impõem ao Município com esta adesão. O que julga que está no amago da imposição legal, é impedir aventureirismos dos Municípios para aderir às associações e outras entidades, que depois conduzem a endividamentos, Trazer para a responsabilidade desta Assembleia, parece-lhe, completamente, descabido. Informou que o Grupo Municipal do Partido Socialista votará, favoravelmente, esta adesão, pelas razões já aduzidas. Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer ao senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, que antecipou uma questão que lhe tinham colocado e que pensou que seria colocada pela Assembleia, a que não sabia responder, felizmente, a Assembleia soube responder de forma unânime à proposta e ultrapassou a dúvida.

**Deliberação:** Colocada à votação, a proposta foi Aprovada, por unanimidade.

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Dirigindo-se ao público presente, o senhor **Presidente da Assembleia**, perguntou se alguém pretendia usar da palavra nos termos e para os desideratos legais, não tendo havido manifestação nesse sentido.

#### **08-ASSUNTO: MINUTA**

Proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

**Deliberação:**, Aprovada por unanimidade.

#### **09-ASSUNTO: TERMO**

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão às catorze horas e dez minutos, da qual foi lavrada esta minuta, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico, Joaquim dos Santos Mateus, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal

O Assistente Técnico: